

**ATA DA PRIMEIRA E SEGUNDA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 21 de janeiro de 2020

Início: 19h 10min.

Término: 20h 53min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira. Ausente justificadamente o Vereador Irio Henriques Furtado Filho.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões extraordinárias do dia 18 de dezembro de 2019.

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, conceder contribuição às entidades que menciona e contém outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 02/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, conceder

contribuição à entidade que menciona e contém outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 03/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei nº 06/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº 04/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei nº 05/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 07/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024, e contém outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Resolução nº 01/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos Vereadores do Poder Legislativo de São João Nepomuceno”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Resolução nº 02/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno para a Legislatura 2021/2024”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Lei nº. 01, 02 e 05/2020 fossem votados nesta Reunião. Para isso, deu 5 (cinco) minutos para que as Comissões emitissem seus pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, conceder contribuição às entidades que menciona e contém outras providências”. Parecer nº. 01/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 01/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 01/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 02/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, conceder contribuição à entidade que menciona e contém outras providências”. Parecer nº. 02/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 02/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº 02/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 05/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Parecer nº.

03/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 03/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº 03/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 16/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitar ao Chefe do Executivo que providencie melhorias nas sinalizações horizontal e vertical no cruzamento das ruas Coronel José Dutra, Francisco Zágari e Comendador José Soares, no Centro.

- **Indicação nº 15/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que realize vistoria na passarela do samba “Luís Quirino de Freitas”, com a finalidade de corrigir possíveis irregularidades no piso onde os foliões estarão encantando o público presente e representando suas agremiações.

- **Indicação nº 17/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que construa muro de contenção, também conhecido como muro de arrimo ou de sustentação, além de passeio, pavimentação e rede de captação pluvial na Rua Euclides de Freitas, quase esquina com Maria dos Anjos Cavalheiro, Bairro São Sebastião.

- **Indicação nº 07/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Prefeito Municipal, que proceda com a colocação de iluminação pública e calçamento na Rua Projetada, perto da Capela em Araci.

- **Indicação nº 05/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de se proceder à reforma da quadra de esportes do Bairro São José. Na oportunidade, ainda requereu que o Executivo entre em entendimento com a Associação de Moradores do Bairro no sentido de fazer parceria, passando para a entidade a responsabilidade pela gestão da quadra de esportes, tanto no que concerne à realização de atividades, como a manutenção e zelo do espaço.

- **Indicação nº 06/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, reiterando o pedido para que o Poder Executivo tome as providências necessárias para dar início à revitalização área do antigo campo de malha o mais

breve possível. Também solicitou que, para isso, faça uma consulta junto aos moradores do Bairro para saber o que melhor atenderia os anseios daquela comunidade.

- **Indicação nº 01/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando que o Executivo Municipal estude meios de reverter a cessão do terreno onde se encontra instalado o Horto Florestal, do Governo do Estado para o Município de São João Nepomuceno, a fim de que a Municipalidade possa dar continuidade às atividades desta unidade de conservação ambiental.

- **Representação nº 02/2020:** Assinada por todos os Vereadores presente à Reunião, solicitando ao DEER-MG providências urgentes com relação aos inúmeros buracos existentes na MG-126, no trecho compreendido entre os Municípios de São João Nepomuceno e Rio Novo.

- **Indicação nº 09/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, sugerindo ao Executivo Municipal que se digne a promover uma campanha de conscientização acerca dos riscos e nocividade social e ambiental do uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causam poluição sonora. A proposta visa conscientizar as pessoas sobre os problemas causados pelo uso desses produtos e o impacto na saúde auditiva e no bem-estar de idosos, bebês, autistas, enfermos e animais. Além da campanha de esclarecimento, ainda sugeriu que o Executivo, naqueles eventos em que for parceiro ou até mesmo organizador, possa incentivar o abandono da prática de soltar fogos de artifício sonoros, dando preferência àqueles de baixo ruído e silenciosos.

- **Indicação nº 14/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, sugerindo que o Executivo Municipal possa estudar a viabilidade de criar vagas de estacionamento de curta duração próximas a clínicas de saúde, inclusive as veterinárias.

- **Indicação nº. 12/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Executivo que realize a pavimentação asfáltica na entrada do Lar Ambrosina de Mattos, visto a existência de inúmeros buracos.

- **Indicação nº. 18/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de contemplar o Bairro Três Marias com a construção de um Centro de Convivência, incluindo neste a instalação de uma piscina, uma vez que os moradores não dispõem desse tipo de espaço público.

- **Indicação nº. 19/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando, mais uma vez, ao Senhor Prefeito Municipal que analise a viabilidade de desapropriar o terreno conhecido por “trilhinho”, que interliga os Bairros Centenário e Caxangá, para que se possa providenciar a abertura de uma rua no local.

- **Indicação nº. 03/2020:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Chefe do Executivo que providencie a construção de uma passarela ou faixa de pedestres na Rua Dr. João Gouvêa, interligando a Praça Coronel José Brás ao Clube Democráticos.

- **Indicação nº. 02/2020:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, reiterando o pedido para que o Executivo Municipal estude a viabilidade de construir um monumento em homenagem ao padroeiro do Município, através de uma estátua do santo tcheco São João Nepomuceno. A imagem poderia ser erguida na Praça Carlito Guazzi, localizada na Avenida Zeca Henriques, mais precisamente onde se encontra instalado o chafariz.

- **Indicação nº. 11/2020:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, reiterando o pedido para que o Executivo possa providenciar um estudo técnico da área central da cidade, visando reorganizar o trânsito no local, instalando semáforos nos pontos considerados críticos. De antemão, sugeriu a instalação de um semáforo na Rua Dr. João Couto, próximo ao açougue São João, esquina com a Praça Carlos Alves e Rua Capitão Braz, e o outro na Rua Duque de Caxias, em frente à loja Guarujá.

- **Representação nº. 01/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, atendendo à reivindicação dos moradores, o Vereador solicitou à Empresa Energisa providências urgentes e definitivas em relação às constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica

na comunidade da Braúna, situação que vem ocorrendo há algum tempo, ocasionando muitos transtornos e prejuízos aos moradores, em especial aos produtores rurais.

- **Indicação nº. 08/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano possa providenciar a instalação de lixeiras próximas à Igreja Matriz e à Praça da Bandeira, conforme as que foram colocadas no centro da cidade.

- **Indicação nº. 04/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal que realize a recuperação, através do serviço de patrolamento, das estradas vicinais que ligam o Distrito de Roça Grande à Braúna e a que faz a ligação da Braúna à comunidade da Graminha.

7ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, conceder contribuição às entidades que menciona e contém outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, conceder contribuição à entidade que menciona e contém outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 01, 02 e 05/2020.

8ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

9ª) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a segunda Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, conceder contribuição às entidades que menciona e contém outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, conceder contribuição à entidade que menciona e contém outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Aprovado.

10) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 01, 02 e 05/2020.

11) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores que parabenizaram o Presidente pela condução da primeira reunião dessa Sessão Legislativa. O Vereador José Maria de Almeida fez reclamação quanto à realização de uma reunião promovida pela Diretoria da Copasa, na qual nenhum Vereador foi convidado a participar. O Vereador Edison de Souza lamentou o fechamento do Matadouro Municipal, o que poderá acarretar prejuízo aos consumidores, esperando que a situação possa ser regularizada o mais breve possível.

- Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 04 de fevereiro de 2020.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA TERCEIRA E QUARTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 04 de fevereiro de 2020

Início: 19h 12min.

Término: 21h 19min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 21 de janeiro de 2020.

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Tribuna Livre: O Presidente convidou agora para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Luciano Norberto Bittencourt, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de São João Nepomuceno, que teve vinte minutos para tratar de assuntos relacionados ao reajuste salarial da categoria. Iniciou saudando a todos os presentes. Agradeceu a oportunidade de mais uma vez estar presente a esta Casa, como representante da entidade, podendo dialogar e mostrar as vitórias que o Sindicato obteve. Disse que o Sindicato hoje assumiu uma postura muito diferente, visto que há mais de dez anos, não havia uma representação forte. Falou que o Poder Executivo e o Poder Legislativo estão possibilitando ao Sindicato discutir os projetos em tramitação, para que assim possam buscar melhores condições para os servidores. Como exemplo disso, citou a redução da carga horária, que passou de

44 (quarenta e quatro) horas, para 40 (quarenta) horas. Comentou que o SISEP teve um aumento de 30% (trinta por cento) dos filiados, o que demonstra que os servidores estão voltando a acreditar no Sindicato. Comentou também sobre a reunião realizada na Câmara Municipal no dia 27 de janeiro do corrente ano, que tinha como pauta a revisão geral dos vencimentos dos servidores. Tal reunião contou com a presença de todos os Vereadores, bem como do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Roberto Isaías de Almeida Santos, e do Procurador Geral do Município, Dr. Michel Alves de Souza. Disse que inicialmente, o aumento da revisão foi descartado pelo Executivo, sob a alegação de que a Prefeitura não possuía condições neste momento. Porém, com o diálogo de todos os presentes, foi solicitado um prazo para que o Poder Executivo pudesse analisar melhor a reivindicação, e conseqüentemente, aumentar o índice de revisão geral anual. Afirmou que em Assembleia do Sindicato, ficou decidido que o índice a ser requerido seria de aproximadamente 8% (oito por cento). Assim sendo, na data de hoje, reuniram-se novamente com o Prefeito, conseguindo um aumento do índice para 5% (cinco por cento). Disse que não é o ideal, que este valor deveria ser muito maior, mas que no momento, encaram isto como uma vitória. Além disso, falou que o Prefeito Municipal se comprometeu a dar em dezembro, um abono salarial aos servidores no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), nos mesmos moldes do que foi concedido através da Lei nº. 3.303, de 19 de dezembro de 2019. Disse que o Sindicato mantém as demais pautas, como o ticket-refeição e o vale-transporte. Neste momento, pediu autorização ao Presidente, para o que o advogado do SISEP, Dr. Fellipe Abreu, pudesse usar da palavra. Com a autorização do Presidente, o Dr. Fellipe iniciou sua fala saudando a todos os presentes. Falou que sua intenção é de justificar para os servidores, o porquê, de neste momento, terem aceitado um reajuste menor do que o que foi pedido. Disse que este reajuste, em longo prazo, irá trazer um impacto, uma vez que representa ganho real para o funcionalismo. Falou que, com a promessa do Prefeito de conceder o abono no final do ano, este seria mais um bônus para o servidor. Comentou que as demais pautas do Sindicato, fruto da Assembleia, continuarão em discussão com o Executivo no decorrer do ano. Falou que desde o início, o Sindicato buscou uma revisão acima da inflação, e que, na reunião do dia 27 de janeiro, não vislumbravam nenhuma possibilidade de tal fato acontecer. Porém, por intermédio dos Vereadores, e das negociações ocorridas na presente data, foi obtido

um aumento de aproximadamente 0,5% (meio por cento) no índice. Ressaltou que, além do aumento do índice, tais fatos foram importantes para trazer o Sindicato de volta às negociações, que durante muito tempo se fez ausente, esperando que a partir de agora, o SISEP tenha mais presença nesta Casa, para poder buscar cada vez mais os interesses dos servidores, e de toda a população de São João Nepomuceno. Finalizando, disse que apesar do resultado parecer ínfimo, ele representou uma vitória para o Sindicato, que continuará batalhando durante este ano, buscando benefícios, e não só benefícios salariais, mas melhores condições de trabalho e melhores condições de saúde para os trabalhadores. Fez agradecimento especial aos Vereadores, pelo apoio demonstrado nestas negociações. Dada a palavra aos Vereadores, o Vereador Irio Henriques Furtado Filho relatou que faz parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e que foi no âmbito das reuniões das Comissões que ocorreram estes diálogos entre Legislativo, Executivo e Sindicato, fato que não ocorria há tempos. Disse que a reunião de hoje à tarde foi fundamental, uma vez que o Prefeito estava um pouco relutante, mas com o diálogo de todos, foi possível esse reajuste de 5% (cinco por cento), o que, em sua opinião, foi um ganho para os servidores. Finalizou dizendo que acredita que nos próximos meses, conforme dito pelo Prefeito, conforme a situação do Município for melhorando, melhores condições poderão ser ofertadas aos servidores. O Vereador Edison de Souza Silva parabenizou o Sr. Luciano pelo trabalho que vem realizando a frente do Sindicato. Falou que todos devem buscar melhores condições aos trabalhadores, garantindo assim, o bem-estar de todos os servidores, e disse que a Câmara Municipal está aberta a discutir qualquer assunto de interesse do Sindicato. Desejou que o SISEP tenha cada dia mais adesões, pois só assim, conseguirá mostrar a sua força. Quanto à revisão, disse que não chegou ao patamar que esperavam, mas que, dentro do diagnóstico da Prefeitura, era o possível no momento. Falou que ficarão aguardando as demais pautas do Sindicato e que estarão cobrando o Poder Executivo quanto a elas. O Vereador José Maria de Almeida parabenizou a Diretoria do Sindicato, bem como o Secretário Municipal de Fazenda e o Procurador do Município, que mesmo comunicados de última hora, não mediram esforços para se fazerem presentes na reunião das Comissões. Mencionou que espera que a Câmara, a Prefeitura e o Sindicato continuem trabalhando juntos, porque assim, com certeza,

conseguirão trazer melhorias para os servidores públicos. Neste momento, o Sr. Luciano pediu a palavra para dizer que gostaria de participar, juntamente com os Vereadores, da Comissão que será formada para averiguar as condições de trabalho dos servidores. Diante disso, o Vereador José Maria solicitou que a reunião seja marcada, se possível, para as 13 horas, para possibilitar a sua participação. Agradeceu ao colega Irio Henriques por ter lhe comunicado o aumento da revisão para 5% (cinco por cento), visto que faria na presente reunião uma Indicação sugerindo esse índice. O Vereador Nei Medina de Oliveira disse que, na reunião de hoje, não sentiu uma rejeição do Prefeito quanto ao aumento do índice, mas sim uma cautela. Mencionou que esse ganho real é importante, e que, de pouco em pouco, os servidores colherão os frutos, mesmo que, em um primeiro momento não era o que todos imaginavam. Ressaltou o empenho do Prefeito em melhorar as condições do funcionalismo, visto que o abono previsto na Lei nº. 3.303, de 19 de dezembro de 2019, poderia ser pago até o dia 29 de fevereiro, e já foi pago no dia 30 de janeiro do corrente ano. Finalizando, demonstrou sua satisfação desse trabalho realizado em conjunto pelo Legislativo, Executivo e Sindicato, agradecendo a participação do Dr. Michel e do Sr. Roberto Isaías, o que possibilitou este aumento de índice, o que, no seu entendimento foi vitorioso para os servidores. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo ressaltou a importância dessas discussões, lembrando que em Dezembro do ano passado, apenas os profissionais do magistério receberiam o abono salarial, e que, através da Câmara, juntamente com o Poder Executivo, foi possível a extensão deste benefício a todos os demais servidores. O Vereador Heldemir Azevedo Alves deixou previamente agendada a reunião da Comissão de Serviços Públicos para quinta-feira, dia 06 de fevereiro, às 13 horas, na Câmara Municipal. Disse que inicialmente, seria interessante se reunirem para traçarem os locais e os horários que ocorrerão as visitas. Estendeu o convite a todos os Vereadores, caso queiram participar. Ao final, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Luciano e do Dr. Fellipe a esta Casa.

6ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 06/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do

Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 05/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 05/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 07/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024, e contém outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 07/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 07/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº 01/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos Vereadores do Poder Legislativo de São João Nepomuceno”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 08/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 08/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº 02/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno para a Legislatura 2021/2024”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 09/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 09/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

7ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 09/2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 03/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que, “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020, que “Altera a Lei Complementar nº. 07, de 15 de janeiro de 2009 e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº 08/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Tulio Jose Bambino’, de autoria do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Heldemir Azevedo Alves; Relator: Vereador José Maria de Almeida; Secretário: Vereador Nei Medina de Oliveira.

- Projeto de Lei nº. 10/2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 04/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Lei nº. 09 e 10/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020 fossem votados nesta Reunião. Para isso, deu 5 (cinco) minutos para que as Comissões emitissem seus pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 09/2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 03/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Parecer nº. 04/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 04/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 10/2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 04/2020, de 04 de fevereiro

de 2020, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Parecer nº. 06/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 06/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020, que “Altera a Lei Complementar nº. 07, de 15 de janeiro de 2009 e dá outras providências”. Parecer nº. 10/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 10/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 29/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Executivo tome as medidas necessárias para que seus servidores estejam em dia com o curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos das resoluções pertinentes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

- **Indicação nº 30/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, reiterando o pedido feito nos anos de 2017 e 2019, solicitou ao Executivo, em caráter de urgência urgentíssima, que tome as devidas providências no sentido de adquirir os Equipamentos de Proteção Individual necessários aos servidores, para o desempenho de suas funções. Solicitou também que a Prefeitura Municipal, através do setor competente, tome as devidas providências para disponibilizar uniformes aos servidores públicos municipais que trabalham fora da Administração.

- **Indicação nº 31/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, reiterando o pedido para que o Prefeito Municipal estude a possibilidade de firmar uma parceria com o projeto REMER/Sítio Shalom, visando à instalação de uma casa-lar em nosso Município, possibilitando que as crianças e adolescentes de São João Nepomuceno, acolhidos pelo projeto, possam ficar mais próximos de seus laços familiares.

- **Indicação nº 33/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que realize pavimentação asfáltica na Rua João

XXIII, em trecho compreendido entre a Rua dos Henriques até próximo ao comércio do Adilson “Coragem”.

- **Indicação nº 32/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que instale passarelas de pedestres na Rua Capitão Brás, próximo ao número 78.

- **Requerimento nº 02/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando à Mesa Diretora que analise a possibilidade de contratar uma empresa especializada para a realização de estudos para a instalação de elevador, plataforma elevatória ou uma alternativa para que se possa facilitar o acesso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida aos demais pisos do prédio da sede do Legislativo, onde estão localizados a parte administrativa e os gabinetes dos Vereadores.

- **Indicação nº 27/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Chefe do Executivo realize calçamento, no Bairro Vivendas do Barão, do trecho que dá acesso à Rua Major Joaquim Leite (Pontilhão).

- **Indicação nº 25/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que instale uma travessia de pedestres ou outro dispositivo de segurança viária no início da Rua Norma Pimenta de Menezes, antes do acesso à Escola Municipal Dr. Péricles Vieira de Mendonça. Por sugestão do Vereador José Maria de Almeida, ainda requereu a instalação de placas sinalizando a existência de área escolar.

- **Indicação nº 28/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que realize a pavimentação asfáltica da Rua Dr. Nagib Camilo Ayupe, em toda a sua extensão, desde a descida para a Bacia do Caxangá até próximo à Asfecer. Por sugestão do Vereador Nei Medina de Oliveira, requereu ainda que se observe a captação da rede pluvial quando da realização do asfaltamento.

- **Indicação nº 35/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Executivo Municipal que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a realizar a manutenção,

através de capina e patrolamento, da estrada vicinal que liga a Matriz ao distrito de Roça Grande.

- **Indicação nº. 34/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, reiterando a solicitação ao Executivo Municipal no sentido de realizar obras de reforma no vestiário do campo do Distrito de Ituí.

- **Indicação nº. 26/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que a Prefeitura Municipal realize, de forma urgente, a reforma nas dependências da Creche Municipal localizada no distrito de Taruaçu, tendo em vista as condições precárias em que a mesma se encontra. Ao final, o Vereador requereu que a mesma não fosse encaminhada ao Executivo, tendo em vista que obteve informações de que as obras já iniciaram, solicitando apenas que constasse em ata o seu pedido, que já fora feito em anos anteriores.

- **Moção de Aplausos nº. 01/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, parabenizando e reconhecendo o notável desempenho da atleta ADRIANA RODRIGUES na 95ª edição da Corrida Internacional de São Silvestre, realizada no dia 31 de dezembro, em São Paulo.

- **Indicação nº. 21/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de reparos urgentes no meio-fio e calçamento da Rua Albino Teixeira Fernandes, Bairro Santa Terezinha. Faz-se necessária, também, a instalação de rede pluvial, para que a força da enxurrada não continue danificando a via.

- **Indicação nº. 22/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando que o Prefeito Municipal estude a possibilidade de, através de convênio com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DEER-MG) e parceria com os Municípios de Rochedo de Minas, Bicas e Rio Novo, fornecer asfalto quente para reparos da MG-126.

- **Indicação nº. 23/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Prefeito Municipal que autorize a Defesa Civil a realizar vistoria nos eucaliptos localizados no campo do Palmeirinha. Com as chuvas e

ventania típicas deste período, os mesmos correm risco de cair sobre o vestiário e a casa situados próximos.

9ª) Ordem do dia:

- Neste momento, o Presidente convidou para participar da primeira discussão dos projetos em pauta o Sr. Roberto Isaías de Almeida Santos, Secretário Municipal de Fazenda. Este iniciou sua participação saudando a todos os presentes. Disse que deixou para se pronunciar neste momento, optando por não usar o tempo da Tribuna Livre, que foi disponibilizada ao Sindicato. Comentou que de fato, está havendo um bom diálogo entre a Prefeitura de São João Nepomuceno, o SISEP e a Câmara de Vereadores, no sentido de fortalecer os servidores do Município. Disse que enquanto estiver ocupando o cargo, fará o possível pelo funcionalismo, desde que, com responsabilidade, prudência e segurança. Disse que o índice de 5% (cinco por cento) foi concedido após várias negociações e que foi feito com o máximo de responsabilidade. Falou que o Município tem valorizado os servidores, como por exemplo, com a realização do concurso público. Disse ainda, que a intenção do Governo Municipal é manter um bom relacionamento com o Sindicato e com a Câmara Municipal. Disse que ouviu atentamente a fala dos representantes do Sindicato na Tribuna Livre e que gostaria de fazer um adendo quanto ao abono de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) que foi citada naquela oportunidade. Ressaltou que desconhece essa situação e que, salvo melhor juízo, a lei eleitoral veda tal prática até a posse dos eleitos, o que inviabilizaria por completo essa concessão no mês de Dezembro do corrente ano. Falou que este abono pode ter sido pedido pelo Sindicato, mas que, a princípio, não foi vislumbrada essa situação. Dada a palavra aos Vereadores, o Vereador José Maria agradeceu ao Sr. Roberto Isaías, ao Dr. Michel e ao Prefeito Municipal por terem atendido ao pedido dos Vereadores e do Sindicato. O Vereador Edison de Souza Silva também parabenizou o Secretário, por sempre comparecer espontaneamente às reuniões das Câmaras, diferentemente de outras Legislaturas, nas quais os Secretários precisavam ser convocados. O Vereador ainda corroborou o que foi dito pelo Secretário, dizendo que realmente existe o impedimento para concessão de benefícios em ano eleitoral. O Vereador Irio Henriques, neste momento, disse que, pelo que viu das regras eleitorais, a concessão de benefícios só é permitida até o mês de abril, que corresponde a 180 (cento e oitenta) dias antes

das eleições municipais. O Vereador Nei Medina de Oliveira disse que esteve na reunião realizada na data de hoje, e que, em seu entendimento, o que tinha sido conversado seria a concessão da revisão geral no índice de 5% (cinco por cento) ou um abono no final do ano. Falou que ao final de toda a discussão, chegou-se ao consenso de que o índice de 5% (cinco por cento) seria melhor para os servidores, visto que já o receberiam de imediato. Comentou ainda, que acredita que esses termos não tenham sido modificados, visto que a reunião encerrou-se, e não mais se discutiu este assunto. Ao final, o Presidente agradeceu ao Secretário Municipal pelos esclarecimentos prestados.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024, e contém outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 03/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 04/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 01/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos Vereadores do Poder Legislativo de São João Nepomuceno”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno para a Legislatura 2021/2024”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020, que “Altera a Lei Complementar nº. 07, de 15 de janeiro de 2009 e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 06, 07, 09 e 10/2020, os Projetos de Resolução nº. 01 e 02/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a quarta Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024, e contém outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 03/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 04/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 01/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos Vereadores do Poder Legislativo de São João Nepomuceno”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/2020, de 21 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno para a Legislatura 2021/2024”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020, que “Altera a Lei Complementar nº. 07, de 15 de janeiro de 2009 e dá outras providências”. Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 06, 07, 09 e 10/2020, os Projetos de Resolução nº. 01 e 02/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020.

13) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores que agradeceram a todos os presentes pelo comparecimento a esta reunião. O Vereador Irio Henrique relatou que recebeu mensagem de um munícipe, o questionando se a coleta de lixo em nosso Município seria interrompida, pois segundo informações, no contrato firmado com a empresa, a Prefeitura Municipal seria a responsável por fornecer o óleo diesel dos caminhões, porém o Executivo não estaria cumprindo com o acordo. Diante disso, o Vereador contactou o responsável legal da empresa, para confirmar a veracidade da informação. Neste momento, ele colocou áudio do Sr. Lindomar, no qual ele afirma que se trata de uma “fake news”, visto que o diesel dos caminhões está inserido nas responsabilidades da empresa. Assim sendo, o Vereador disse que, quando se fala ou replica mensagens sem se ter o real conhecimento, isso acaba prejudicando a imagem do Município. O Vereador Edison comentou que, se fosse o caso, a empresa não precisaria interromper os serviços, visto que a Lei de Licitações permite o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos. A empresa

poderia fazer requerimento ao Município, demonstrando essa situação, e o Poder Executivo poderia acatar ou não. O Vereador Nei Medina disse que o Requerimento nº. 02/2020, apresentado na reunião de hoje, foi impulsionado pela reunião da Associação das Pessoas com Deficiência, presidida pelo Sr. Nilson Magno Baptista, da qual participou. Disse que está dando voz a essas pessoas, solicitando que esta Casa pelo menos analise a possibilidade de se proceder com melhorias na questão da acessibilidade.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- Próxima Reunião Ordinária dia 18 de fevereiro de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA QUINTA E SEXTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 18 de fevereiro de 2020

Início: 19h 14min.

Término: 20h 45min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 04 de fevereiro de 2020.

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 08/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Tulio Jose Bambino’”, de autoria do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Parecer nº. 01/2020 da Comissão Especial. Aprovado.

6ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº 11, de 18 de fevereiro de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Edson dos Reis Moura”, de autoria do Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador José Maria de Almeida; Relator: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo; Secretário: Vereador Heldemir Azevedo Alves.

- Projeto de Lei Complementar nº. 02, de 18 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre o Programa de Incentivo e Desconto, denominado ‘IPTU Verde’, no Município de São João Nepomuceno – MG, e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Maria de Almeida. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 40/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo que entre em entendimento, assinando acordo de cooperação com a Superintendência do Patrimônio da União, em Belo Horizonte – MG, no sentido de viabilizar a regularização dos imóveis localizados no extinto leito ferroviário (antiga linha de trem).

- **Indicação nº 41/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança (DEMUTTS) a realização de estudo para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres acompanhada da devida sinalização, na Rua Eurico Souza Campos, entre as mediações do Tiro de Guerra até à Padaria Cidade Nova, conforme Artigo 6º da Resolução nº. 495, de 05 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

- **Indicação nº 42/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao setor competente a implantação de faixa de pedestre, sinalizações e redutores de velocidade ou outros dispositivos que julgar necessários, nas proximidades do Centro Integrado SESI/SENAI, visando à segurança de pedestres e motoristas.

- **Indicação nº 45/2020:** Vereadores Nei Medina de Oliveira e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Executivo que construa duas travessias de pedestres ou outro recurso de segurança, na Rua Elza Sporch de Freitas, sendo uma

próxima à Creche Municipal “Sementinha da Vida” e outra nas proximidades da confecção “H Juliano”.

- **Indicação nº 44/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que construa passeio na Rua Basílio Henriques Filho, em toda a extensão do muro do Cemitério Municipal que faz divisa com a referida via. Requereu, também, travessia de pedestre ou outro recurso permitido pelas leis de trânsito, próximo ao cruzamento das Ruas Nossa Senhora das Graças com Basílio Henriques Filho, no intuito de proporcionar mais segurança aos pedestres e condutores de veículos que utilizam as ruas mencionadas acima. Por sugestão do Vereador Heldemir Azevedo Alves, ainda requereu que o Poder Executivo tome providências quanto ao poste localizado em frente ao Cemitério Municipal, que se encontra muito próximo ao muro, impedindo ou reduzindo a locomoção dos pedestres pelo passeio.

- **Indicação nº 45/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que construa um muro de contenção no córrego Carlos Alves, próximo à “ponte do Beneti”, no local onde o curso do mesmo se encontra com os fundos do condomínio Elza Sporch de Freitas, no Distrito Industrial. Na oportunidade, ainda indicou a necessidade de se proceder com a capina e limpeza das margens do córrego Carlos Alves, bem como a retirada de lixo e entulho, em especial no trecho compreendido desde o campo do Mangueira, passando pelo Horto Florestal, até o final do Bairro São Cristóvão.

- **Indicação nº 47/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Poder Executivo que sejam executadas obras de pavimentação da Rua Projetada, localizada próximo à quadra de esportes “Heleno de Freitas”, bem como a construção de passeio ao longo da mesma. Além da pavimentação e construção da calçada, também requereu que, após a conclusão da obra, a Municipalidade possa dar denominação à via, que hoje se encontra denominada como “Rua Projetada”.

- **Moção de Aplausos nº 04/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos e congratulações ao “CICLE DELINE”, na pessoa de seu proprietário, Delino Leite Mota, pelos 49 anos de bons serviços prestados à população sãojoanense.

- **Moção de Aplausos nº 03/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, parabenizando a Equipe “Delta”, do Centro Integrado SESI/SENAI de São João Nepomuceno, pelo excelente resultado alcançado na etapa estadual do Torneio de Robótica FIRST LEGO League, realizado em Contagem (MG), nos dias 15 e 16 de fevereiro.

- **Indicação nº 48/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Executivo Municipal que providencie operação tapa buracos na Rua Servidor Público Municipal, Bairro São Cristóvão.

- **Pedido de Informação nº. 01/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando que o Secretário Municipal de Saúde informe o motivo pelo qual os pacientes que necessitam de medicamentos a serem liberados pela Assistência Social precisam preencher um formulário. Tal pedido justifica-se, tendo em vista que muitos munícipes estão reclamando da dificuldade em obter os medicamentos, pois, além da dificuldade em encontrar um médico disponível, ainda há os que não têm boa vontade para preencher o formulário. Requereu, também, que seja enviada a esta Casa cópia dos formulários, do documento oficial que o instituiu, bem como, se houver, cópia da portaria que instituiu comissão para esse fim.

- **Indicação nº. 39/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, sugerindo que o Executivo Municipal estude a viabilidade de providenciar a instalação de uma travessia de pedestres na Travessa Presidente João Goulart, ao lado da Fortluz Materiais Elétricos.

- **Indicação nº. 46/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de se providenciar a colocação de um contêiner para lixo na interseção das Ruas José de Araújo Pinto e Orozimbo Fajardo Rocha, no Bairro Cidade Nova, ao lado do canteiro central. Da mesma forma, requereu a substituição dos latões existentes nas proximidades da agência local do INSS por um contêiner, visto que após a alteração de sentido da via, sendo agora mão única, o mesmo não irá atrapalhar o tráfego de carros no local.

- **Moção de Aplausos nº. 02/2020:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, parabenizando a Escola Estadual “Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça” (Polivalente) pelo excelente trabalho realizado na

educação de seus alunos, com aprovação expressiva nos processos seletivos do Vestibular 2020, Enem, Pism e ProUni.

- **Indicação nº. 37/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, sugerindo ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de se construir um coreto na Praça da Bandeira, possibilitando a realização de eventos musicais e outras atividades culturais e religiosas. O Vereador Ruy Rodrigues Barbosa noticiou que já havia em anos anteriores pedido coreto para o mesmo local, contudo, o Executivo Municipal achou por bem construí-lo na Praça Barão do Rio Branco, o que em breve irá se concretizar. Por sugestão do Vereador Nei Medina de Oliveira, o Vereador ainda sugeriu que o Poder Executivo analise a viabilidade de se manter hasteada neste local a Bandeira do Município, principalmente por já haver um mastro instalado.

- **Indicação nº. 38/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, providências no sentido de que seja construído passeio na Rua Silvestre Detoni, Bairro Três Marias, em frente à quadra.

- **Indicação nº. 36/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, reiterando seu pedido para que o Prefeito Municipal providencie o calçamento de dois trechos da rua principal de Ituí, sendo um deles na chegada do Distrito e o outro, na saída para a comunidade da Braúna até à ponte, próximo à venda do João Montorsi. Na oportunidade, requereu, ainda, a reforma da praça, propiciando um ambiente mais harmonioso e aconchegante para o convívio social da comunidade.

8ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Tulio Jose Bambino’”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 08/2020.

9ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a sexta Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Tulio Jose Bambino’”. Aprovado.

11) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº. 08/2020.

12) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Heldemir Azevedo Alves agradeceu e parabenizou o Secretário de Governo, Sr. André Manzo, por ter respondido formalmente a Indicação nº. 22/2020, de sua autoria, na qual solicitou que o Prefeito Municipal estudasse a possibilidade de, através de convênio com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DEER-MG) e parceria com os Municípios de Rochedo de Minas, Bicas e Rio Novo, fornecer asfalto quente para reparos da MG-126. Segundo o Secretário, o Executivo Municipal iria enviar ofício ao DEER propondo tal medida, a fim de que as estradas da nossa região voltem a ter as mínimas condições de trafegabilidade. O Vereador Edison de Souza Silva disse que, na data de hoje recebeu reclamação de uma moradora da Rua Doutor João Gouveia, relacionada a um buraco que foi feito pela COPASA em novembro de 2019, e que, até a presente data não foi tampado. Assim sendo, pediu que a Secretaria da Casa solicitasse cópia do Convênio realizado entre a Prefeitura Municipal e a COPASA, para que possa analisar a quem cabe essa responsabilidade. Em seguida, fez agradecimento ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr. Milton Salgado Filho, e ao encarregado de obras, Sr. Marcelo Medina, por terem atendido sua solicitação referente à Rua Genaro de Moraes Sarmiento, que em tempos de chuva fica cheia de lama. O Vereador disse que após seu pedido, prontamente foi providenciada brita para ser jogada na rua, o que, pelo menos, provisoriamente, resolveu o problema. Neste momento, o Vereador Nei Medina de Oliveira pediu a palavra, para comentar que, em breve, será concluída a obra de construção do passeio nessa

localidade. Finalizando sua participação, o Vereador Edison de Souza Silva comentou que esteve novamente em contato com o DEER, através da Coordenadoria Regional – Juiz de Fora/Mata, e que lhe foi informado que a Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção para conservação rotineira e periódica da MG-126, além de serviços de urgência e pequenos melhoramentos já foi realizada, aguardando os trâmites legais para a sua conclusão. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho disse que esteve há algum reunido com o Deputado Federal Julio Delgado, juntamente com o Vereador Nei Medina de Oliveira, o Sr. Isaías Sporch de Freitas e ex-prefeito do Município de Descoberto, Sr. Carlos Alberto Gonçalves Mendonça, reunião esta que teve como pauta, um pedido de ajuda para o Hospital São João. Assim sendo, noticiou que, no dia 17 do corrente mês recebeu do Deputado um ofício, informando que chegará para a Entidade uma verba no valor de aproximadamente R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial. O Presidente finalizou a palavra livre desejando a todos os munícipes e aos visitantes que chegarão à nossa cidade, um excelente carnaval.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- Próxima Reunião Ordinária dia 03 de março de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA SÉTIMA E OITAVA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 03 de março de 2020

Início: 19h 15min.

Término: 21h 03min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Ausente justificadamente o Secretário por motivos de saúde.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira. Ausente justificadamente o Vereador Heldemir Azevedo Alves.

- Devido à ausência justificada do Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, por motivos de saúde, o Presidente nomeou o Vereador Nei Medina de Oliveira para Secretariar os trabalhos desta Reunião.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 18 de fevereiro de 2020.

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Tribuna Livre: o Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Marcelo Ramiro Lamas, Presidente do Centro de Recuperação Samaritano, que teve vinte minutos para expor os trabalhos realizados pela Entidade, bem como, para tratar da possível formalização de convênio com o Poder Executivo Municipal. Iniciou saudando a todos os presentes. Em seguida, fez agradecimento especial aos Vereadores que destinaram verbas para a Instituição através das Emendas

Impositivas. Disse que a Entidade vive de doações e da ajuda de pessoas que acreditam no projeto. Falou que quanto mais trabalha com a recuperação da dependência química, mais tem a certeza de que é preciso focar na prevenção. Ponderou que a dependência química é um problema multifatorial, ou seja, advém de vários fatores, como, por exemplo, o abandono, a baixa escolaridade e a vulnerabilidade social. Disse que, no início do projeto, visitou várias clínicas de recuperação, para entender como se desenvolviam os tratamentos, e que, posteriormente, juntou-se com amigos e pessoas de bem, começando a cuidar de quatro pessoas. Hoje, a Entidade conta com aproximadamente 20 (vinte) internos. Falou que ali não são somente 20 (vinte) pessoas, são 20 (vinte) histórias, de indivíduos que por vezes a família não teve condições de ajudar, o Estado não cumpriu com sua parte e a sociedade, por sua vez, não os acolheram. Disse que, aqueles Vereadores que quiserem ir conhecer o local e os trabalhos, serão muito bem recebidos. Falou que é extremamente importante que se dê uma oportunidade de recomeço e de mudança a essas pessoas. Discorreu que, depois de muita luta, o Centro de Recuperação Samaritano conseguiu o Certificado de Cadastro Nacional de Credenciamento das Comunidades Terapêuticas e das Entidades de Prevenção, Apoio, Mútua Ajuda, Atendimento Psicossocial e Ressocialização de Dependentes de Álcool e Outras Drogas e de seus familiares, junto ao SENAPRED, certificação concedida a pouquíssimas comunidades terapêuticas no Brasil, sendo para eles, portanto, motivo de muito orgulho. Falou que a certificação abre a oportunidade de se firmar uma parceria com o governo federal, e que, inclusive, eles já estão participando de um edital para a formalização de um convênio. Disse que o Centro de Recuperação, além de possuir o Título de Utilidade Pública Municipal, também possui o de Utilidade Pública Estadual, além de todos os alvarás necessários. Falou que o gasto mensal da Instituição gira em torno R\$5.000,00 (cinco mil reais), e que, sua vinda hoje, na Tribuna Livre, tem como objetivo mostrar aos Vereadores a importância do trabalho, e que os Edis tentassem, de alguma forma, ajudar com os recursos necessários. Em seguida, passou a exibir as fotos tiradas no local, que retratam as dependências físicas e as atividades que são realizadas. Logo em seguida, teceu comentários sobre o local onde a Entidade está localizada, espaço este cedido pela Prefeitura Municipal. Disse que quando chegaram ao sítio, que era a antiga sede da ABEM, a casa estava abandonada, com o telhado todo danificado pelo fogo, e que

servia, inclusive, como local de prostituição de meninas menores de idade. Disse que o local foi todo reformado, e que contam hoje, além da casa, com área de lazer. Apresentou, também, os convênios que o Centro de Recuperação possui hoje em dia, que é com a Energia, para que as pessoas possam fazer suas doações através da conta de energia elétrica, com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do qual recebem as prestações pecuniárias devidas à Justiça, e com a Prefeitura Municipal, que cede o espaço onde está localizada a sede, bem como cede um funcionário, para trabalhar no Centro de Recuperação. Disse que a cessão do espaço foi boa para ambos os lados, uma vez que o local estava abandonado, e que, para a Instituição foi ótimo, pois puderam se instalar em um local de mais fácil acesso. Dada a palavra aos Vereadores, o Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo parabenizou o Sr. Marcelo pelo trabalho que ele vem desenvolvendo em nossa cidade. Disse que no ano de 2008, quando assumiu a Vereança, ajudou alguns dependentes químicos, através do “Resgatando Vidas”, instituição do Município de Juiz de Fora, e que fica muito satisfeito, de ter hoje, uma Entidade com essa finalidade sediada em São João Nepomuceno. Quando às emendas impositivas, falou que os Vereadores ficam um pouco limitados, tendo em vista que metade dos recursos tem que ser obrigatoriamente destinados para a área da saúde. Neste momento, o Sr. Marcelo fez um aparte, dizendo que o Centro de Recuperação Samaritano está efetivamente ligado à área da saúde, e não mais à assistência social. O Vereador disse, então, que estando com os documentos todos em dia, será possível a Instituição receber ainda mais recursos para o próximo ano. O Vereador Nei Medina de Oliveira também parabenizou o Sr. Marcelo, bem como as demais pessoas envolvidas na realização desse projeto. O Vereador disse que o Executivo Municipal tem ajudado com a cessão do espaço e do funcionário, que não representa especificamente um valor monetário, mas é também uma forma de ajuda. Comentou que nos anos de 2017 e 2018 o Centro de Recuperação Samaritano foi incluído no rol de Entidades a serem beneficiadas com subvenções sociais, mas que, devido à difícil situação financeira que o Município enfrentou, não foi possível o repasse dos recursos. Em aparte, o Sr. Marcelo disse que a Entidade almeja acolher, pelo menos, seis pessoas que pudessem custear o tratamento mensalmente, o que promoveria um equilíbrio nas contas. Seria um valor simbólico, de aproximadamente R\$500,00 (quinhentos reais), valor bem abaixo de R\$2.500,00 (dois mil e

quinhentos reais) cobrados por clínicas de internação em Juiz de Fora, por exemplo. Porém, hoje só existe uma pessoa pagando este valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Disse que cotidianamente se vê em um conflito entre querer ajudar aqueles que precisam, e pensar que a Entidade não suportaria mais uma pessoa por conta de dificuldades financeiras. Falou que é público e notório que não realiza este trabalho almejando nenhum benefício financeiro ou político. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho rendeu todo seu carinho e respeito a todas as pessoas que desempenham esse trabalho. Sugeriu que todos os Vereadores fizessem um pedido conjunto, solicitando ao Prefeito Municipal que analisasse a possibilidade de novamente incluir o Centro de Recuperação Samaritano entre as entidades a serem contempladas com subvenções sociais. O Vereador Nei Medina, neste momento, pediu a palavra, lembrando que em 2017 e 2018 o Centro de Recuperação Samaritano estava incluído nas Entidades que viriam a ser contempladas com subvenções sociais, com recursos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), porém nada foi repassado. Salientou que no ano passado a Entidade não foi incluída na respectiva Lei. Contudo, disse que se sentiu sem ter como argumentar com o Prefeito, visto que o Município já cede o espaço físico onde a clínica está instalada, bem como cede um funcionário para trabalhar exclusivamente na Instituição. O Vereador Edison de Souza Silva explicou que as subvenções sociais não são de cumprimento obrigatório, ficando condicionadas à disponibilidade de caixa da Prefeitura. Por outro lado, disse que, no seu ponto de vista o Executivo Municipal falhou ao não realizar as audiências públicas necessárias para se discutir o orçamento com a comunidade e as entidades, pedido que já faz desde 2017. Disse que muitas entidades não chegaram nem a ter conhecimento da questão das emendas impositivas. Na sequência, o Vereador Edison questionou o Presidente da Entidade se dentre os 20 (vinte) internos algum deles recebe auxílio-doença, o que poderia ajudar no pagamento das despesas, respondendo o Sr. Marcelo negativamente. O Vereador disse então, que deveria haver mais investimento, uma vez que, quando uma pessoa é recuperada, o Ministério Público não tem problemas, a Polícia não tem problemas, e o próprio Município também não teria problemas. O Vereador ainda ressaltou que os altos índices de homicídios verificados em nosso Município nos últimos anos, em muito tem a ver com a questão das drogas. Quanto à situação financeira do Município, disse que tem suas ressalvas, uma vez que

tem acompanhado, e que os recursos têm chegado de forma satisfatória. O Vereador Nei Medina, neste momento, pediu a palavra para dizer que, quando fala da situação financeira do Município, não quer dizer que os Vereadores não possam procurar o Prefeito para buscar mais apoio, além do que já é dado, uma vez que, o Sr. Marcelo, veio hoje, ocupar a Tribuna Livre desta casa, exatamente com um pedido de ajuda. Acredita que, com o reforço de todos os Vereadores para este pedido de auxílio financeiro, pode ser que consigam um ganho maior. Diante do exposto, o Vereador Edison sugeriu que, para a próxima reunião, seja feita uma Indicação coletiva, solicitando que o Centro de Recuperação Samaritano seja novamente incluído na lei que concede as subvenções sociais. O Vereador José Maria de Almeida parabenizou o Sr. Marcelo pelo trabalho e se colocou à disposição, no sentido de intermediar um contato com o Pastor Amarildo, que possui uma clínica semelhante no Município de Itamonte. O Vereador salientou que o Pastor poderia auxiliar, principalmente na forma de se buscar o recebimento de verbas, uma vez que a muito tempo milita nesta área. O Sr. Marcelo respondeu, dizendo que tem um bom relacionamento com o Pastor Amarildo, e que, o Centro de Recuperação Samaritano acaba ajudando outras pessoas, além dos internos, ainda que indiretamente, com o encaminhamento para outras clínicas fora do Município, como por exemplo, a de Itamonte. Com relação à busca de recursos, disse que esteve conversando com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Plínio Furtado, sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal contratar o Centro de Recuperação como um serviço, e que esta situação está sendo analisada, pedindo apoio aos Vereadores também neste ponto. O Vereador Antônio José da Costa alertou o Sr. Marcelo que o projeto de lei orçamentária anual tramita geralmente próximo ao mês de setembro de cada ano. Assim sendo, disse que, próximo a esta data, Entidade pode cobrar dos Vereadores a destinação de emendas impositivas para o ano seguinte. Ao final, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Marcelo a esta Casa, parabenizando-o pelo belo trabalho desempenhado.

6ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 18 de fevereiro de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Edson dos Reis Moura”, de autoria do Vereador Renivaldo

da Silva de Oliveira. Parecer nº. 02/2020 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02, de 18 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre o Programa de Incentivo e Desconto, denominado ‘IPTU Verde’, no Município de São João Nepomuceno – MG, e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Maria de Almeida. Parecer nº. 11/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 11/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 04/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Neste momento, o Vereador José Maria de Almeida pediu a palavra para dizer que apresentou o este Projeto de Lei, dada a sua preocupação com a preservação do meio ambiente. Disse que, neste mesmo sentido, já apresentou outros dois projetos, quais sejam, o Projeto de Lei nº. 05/2019, que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências”, e o Projeto de Lei nº. 82/2017, que “Dispõe sobre a Política de Fomento à Cultura do Bambu e dá outras providências”. Colocados os pareceres em votação, foram todos aprovados.

7ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 12, de 19 de fevereiro de 2020, que “Autoriza o Município de São João Nepomuceno a permutar os imóveis que menciona e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Por meio do Decreto Legislativo nº. 01/2003, a Mesa Diretora recebeu Anteprojeto de Lei, de autoria dos Senhores Luis Antônio Fajardo Pontes e Ricardo Itaborahy Soares, convertendo-o, neste momento, no Projeto de Lei nº. 13, de 03 de março de 2020, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao Sr. Jiri Svec, Sr. Pavel Motejzik e à Sra. Jana da Conceição, de Nepomuk, Cidade-irmã de São João Nepomuceno na República Tcheca”. Distribuído para a

Comissão Especial. Presidente: Vereador Irio Henriques Furtado Filho; Relator: Vereador Nei Medina de Oliveira; Secretário: Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo.

8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 54/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, atendendo à reivindicação dos moradores, solicitou ao Executivo Municipal que providencie a reforma ou a instalação de um novo parque infantil no Distrito de Ituí, tendo em vista que o atual não dispõe de condições seguras de uso pelas crianças.

- **Indicação nº 55/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal que sejam tomadas as medidas cabíveis para a construção de calçada ao longo da Rua Genaro de Moraes Sarmiento, subida de acesso ao Bairro Bela Vista.

- **Indicação nº 56/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Executivo Municipal providencie, com urgência, a instalação de uma contenção na Rua Joaquim Alves de Mendonça, na curva que dá acesso ao Bairro Shangrilá, pelo antigo Matadouro.

- Neste momento, por motivos pessoais e urgentes, o Vice-Presidente, Vereador Antônio José da Costa, teve que ausentar-se do Plenário, sendo nomeado para ocupar seu lugar, o Vereador Irio Henriques Furtado Filho.

- **Indicação nº 53/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar aula de robótica nas escolas da rede municipal, através de parceria entre a Secretaria de Educação e o Centro Integrado SESI/SENAI, seja como curso extracurricular ou como disciplina curricular.

- **Pedido de Informação nº 02/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano informe quanto tempo, em média, após a expedição da Ordem de Serviço pela Copasa, o Município está levando para proceder com os reparos nas vias públicas. Solicitou, ainda, informações, se a Copasa tem cumprido a cláusula segunda, item 2, “a”, do Convênio celebrado entre o Município de São João Nepomuceno e a referida

concessionária, qual seja, a obrigação de informar diariamente os locais onde deverão ser executados os serviços

- **Indicação nº 49/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que construa passeio, escada com corrimão e travessia de pedestre na Avenida Celso Cosme de Castro (prolongamento da Rua Capitão Ferreira Campos, centro), entre a empresa “C.A. Pneus” e o número 690 da referida Avenida.

- **Indicação nº 50/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que instale passarelas de pedestres e abrigos em pontos de ônibus na Rua Dr. João Couto.

- **Indicação nº 51/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que realize a construção de uma escada ligando a Rua Silvestre Detoni à Rua Nicanor Nogueira, próximo à oficina do Nilinho, no Bairro Três Maria. Requereu, ainda, a inclusão de um poste com iluminação para maior segurança de moradores e de outras pessoas que utilizam aquele espaço.

- **Indicação nº 52/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando que o Executivo Municipal estude a viabilidade de construir banheiros públicos nos distritos e comunidades rurais que ainda não dispõem de tal benfeitoria, proporcionando mais conforto e comodidade aos moradores.

9ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 11, de 18 de fevereiro de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Edson dos Reis Moura’”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 18 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre o Programa de Incentivo e Desconto, denominado ‘IPTU Verde’ no Município de São João Nepomuceno – MG, e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 11/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a oitava Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 11, de 18 de fevereiro de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Edson dos Reis Moura’”. O Vereador Nei Medina de Oliveira lembrou a todos que o homenageado trabalhou por longos anos na agência local dos Correios, e que o mesmo é pai do Padre Nei Ângelo Furtado Moura, Pároco da Paróquia Sagrada Família. Colocado o Projeto em votação, foi o mesmo aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 18 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre o Programa de Incentivo e Desconto, denominado ‘IPTU Verde’ no Município de São João Nepomuceno – MG, e dá outras providências”. Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados o Projeto de Lei nº. 11/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020.

13) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador José Maria de Almeida comentou sobre um enorme buraco localizado próximo ao campo do Palmeirinha, que tem ocasionado muitos acidentes. Diante disso, sugeriu que todos os Vereadores assinassem Ofício solicitando à Defesa Civil que faça uma vistoria no local, a fim de se evitar acidentes mais graves. O Vereador Nei Medina de Oliveira usou da palavra livre para agradecer ao Presidente quanto à movimentação que tem feito para analisar a possibilidade de instalação da plataforma elevatória nas dependências da Câmara Municipal. Os Vereadores Irio Henriques Furtado Filho e Edison de Souza Silva agradeceram aos colegas pela aprovação de suas proposições. O Vereador Edison ainda comentou sobre a realização, na data de hoje, de uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que teve como objetivo a discussão quanto às

cobranças indevidas realizadas pela COPASA. Disse que a reunião se estendeu de 10 às 14 horas e 45 minutos, e que ele a acompanhou pela internet. Falou que muitos Municípios estão em situação semelhante a São João Nepomuceno, ou até mesmo piores. Citou o Município de São Sebastião do Paraíso, onde está tramitando uma Ação Civil Pública, cujo objetivo é romper o contrato formalizado em 2015, devido ao fato de que a concessionária não cumpriu os cronogramas de construções. Disse que em alguns Municípios, mesmo descumprindo os contratos, a COPASA tem cobrado até 98% (noventa e oito por cento) da taxa de esgotamento sanitário. Falou que em São João Nepomuceno a data limite para as obras é 2020, e que, não sendo pessimista, acredita que a COPASA não irá cumprir este prazo, visto já estarmos em março e nada ter sido feito até o momento. Pedindo a palavra, o Vereador José Maria questionou ao Vereador Edison se ele saberia informar se algum representante da nossa cidade esteve presente nesta Audiência Pública. O Vereador respondeu que, pelo o que ele saiba, não teve nenhum representante de São João Nepomuceno presente. O Vereador Edison ainda aproveitou para questionar à Assessoria da Casa se a COPASA havia respondido a solicitação de uma reunião, feita através do Ofício nº. 14/2019/GABVESS. Segundo o corpo técnico da Câmara Municipal nenhum tipo de resposta foi direcionada a esta Casa pela COPASA.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- Próxima Reunião Ordinária dia 24 de março de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA NONA E DÉCIMA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 27 de março de 2020
Início: 19h 42min.
Término: 20h 05min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ausente justificadamente o Secretário por motivos de saúde.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à ausência justificada do Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, por motivos de saúde, o Presidente nomeou o Vereador Nei Medina de Oliveira para Secretariar os trabalhos desta Reunião.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 03 de março de 2020.

4ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 14, de 27 de março de 2020, que altera a Lei nº. 3.305, de 30 de dezembro de 2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2020”, de autoria de todos os Vereadores. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 15, de 27 de março de 2020, que altera a Lei nº. 3.310, de 24 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências.”, de autoria de todos os Vereadores. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Lei nº. 14 e 15/2020 fossem votados nesta Reunião. A solicitação foi aprovada.

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 14, de 27 de março de 2020, que altera a Lei nº. 3.305, de 30 de dezembro de 2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2020”, de autoria de todos os Vereadores. Parecer nº. 13/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 13/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Parecer nº. 06/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos Aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 15, de 27 de março de 2020, que altera a Lei nº. 3.310, de 24 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências.”, de autoria de todos os Vereadores. Parecer nº. 14/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 14/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 07/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

6ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 14, de 27 de março de 2020, que altera a Lei nº. 3.305, de 30 de dezembro de 2019,

que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2020”. Neste momento, o Presidente procedeu com a votação nominal. Votaram pela aprovação do projeto os Vereadores Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 15, de 27 de março de 2020, que altera a Lei nº. 3.310, de 24 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências.”. Neste momento, o Presidente procedeu com a votação nominal. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo destacou que, em sua opinião, tratava-se de uma das votações mais importantes que já houve em todos esses anos da Câmara Municipal de São João Nepomuceno. Já o Vereador Nei Medina de Oliveira ressaltou que a votação que estava sendo realizada por esta Casa não era uma ação que se restringe ao atual momento que se vive com a pandemia do coronavírus, mas refletirá na história do Hospital São João e também para a segurança da comunidade são-joanense e de todos que precisam utilizar os serviços do hospital. Votaram pela aprovação do projeto os Vereadores Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 14 e 15/2020.

7ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

8ª) O Presidente declarou encerrada a nona sessão e declarou aberta a décima Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 14, de 27 de março de 2020, que altera a Lei nº. 3.305, de 30 de dezembro de 2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2020”. Neste momento, o

Presidente procedeu com a votação nominal. Votaram pela aprovação do projeto os Vereadores Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 15, de 27 de março de 2020, que altera a Lei nº. 3.310, de 24 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências.”. Neste momento, o Presidente procedeu com a votação nominal. Votaram pela aprovação do projeto os Vereadores Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira. Aprovado.

9ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 14 e 15/2020.

10) Encerramento:

- Próxima Reunião Ordinária dia 07 de abril de 2020, a ser realizada através de videoconferência.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Adriana de Freitas Dutra.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Nei Medina de Oliveira
SECRETÁRIO AD HOC

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 22 de abril de 2020
Início: 19h 15min.
Término: 20h 47min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 27 de março de 2020.

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 12, de 19 de fevereiro de 2020, que “Autoriza o Município de São João Nepomuceno a permutar os imóveis que menciona e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 05/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 12/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Parecer nº.

05/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos Aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 13, de 03 de março de 2020, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense Sr. Irgí Chivétz, Sr. Pavél Moteizik e à Sra. Iana da Conceição, de Nepomuk, Cidade-irmã de São João Nepomuceno na República Tcheca”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 03/2020 da Comissão Especial. Aprovado.

5ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 67/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo que o Executivo Municipal estude a viabilidade de implantar, em caráter excepcional, a modalidade do ensino à distância para alunos da rede municipal de ensino enquanto durar a situação de emergência de saúde pública por conta do coronavírus, evitando, assim, maiores prejuízos aos estudantes. Como nem todos os alunos dispõem de acesso à internet, celular ou computadores para que possam estudar em casa, conforme seria necessário com as aulas à distância, o Vereador indicou a possibilidade de disponibilização e entrega de material didático aos estudantes, com agendamento na escola. Da mesma forma, sugeriu que a Secretaria de Educação analise a viabilidade de estender o ano letivo de 2020 até o ano seguinte, como garantia de melhores condições de aprendizagem aos alunos.

- **Indicação nº. 58/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que verifique a possibilidade de trocar os braços de luz existentes em três postes de energia elétrica, localizados no distrito de Roça Grande, por outros mais longos. Uma das substituições seria em um poste na entrada do local popularmente denominado de “Caulim”. As outras trocas seriam nos postes localizados nos pontos de ônibus situados próximos aos bares da Márcia e do Canecão.

- **Indicação nº. 68/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que o Executivo Municipal promova a fiscalização quanto o uso de máscaras de proteção, em conformidade com a legislação estadual, conscientizando os munícipes sobre a

necessidade de utilização do acessório para a proteção da saúde deles próprios e dos demais.

- **Indicação nº. 60/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de contêiner de lixo no final da Rua Exedito Ferraz, no Bairro Novo Horizonte.

- **Indicação nº. 57/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de se promover uma vistoria técnica para verificação das condições estruturais da ponte do “Devalde”, que liga o Barite à comunidade da Cachoeira.

- **Indicação nº. 64/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Executivo Municipal que seja providenciada a instalação de postes de energia elétrica, a fim de que seja viabilizada a iluminação pública, na entrada do Loteamento Caminho Real, no Bairro Industrial.

- **Indicação nº. 62/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que realize obras na Praça Carlito Ricardo Guazzi, localizada na Avenida Zeca Henriques, no centro da cidade. Sugeriu ao Executivo a troca do piso por outro com mais atrito, pois a referida Praça recebe, todas as manhãs, um grande número de pessoas com idade acima de 60 anos, que se deslocam até aquele local com o objetivo de se exercitarem, visto que lá existe uma “academia ao ar livre”. Sugeriu, também, a recuperação ou que sejam substituídos os brinquedos que se encontram na praça, bem como seja realizada sua transferência para local, junto a esta mesma praça, onde tenha menos incidência de sol, pois o mesmo castiga as crianças e pais ou responsáveis, além dos brinquedos que ficam com temperaturas elevadas, impossibilitando seu uso. Também afirmou que seria necessário reforçar a iluminação, recuperar os assentos e a jardinagem, além da instalação de um bebedouro e, se possível, banheiro público. Por sugestão do Vereador Heldemir, o Vereador Nei Medina, na oportunidade e também pensando na segurança das pessoas que frequentam o local, ainda requereu que seja feita uma vistoria na parte interna da estrutura que cobre o córrego, visto que tivemos muita chuva este início de ano e já houve problema de parte da mesma ceder há alguns anos.

- **Indicação nº. 63/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize o DEMUTTS, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a construir travessia de pedestre na Rua Carlos Stiebler, próximo ao número 42, no Bairro De Lourdes.

- **Indicação nº. 65/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize o DEMUTTS, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a concluir as obras na Rua Capitão Ferreira Campos (Rua do Descoberto), construindo mais duas travessias de pedestres e o complemento das sinalizações horizontal e vertical na rua mencionada acima. De acordo com o Vereador, ainda se faz necessária a instalação de uma travessia de pedestres no cruzamento das Ruas Abraym Camilo Ayupe com Gabriel Arcanjo de Mendonça e Cândido de Noronha, e outra no final da Rua Capitão Ferreira Campos, próximo ao número 101, um pouco à frente da empresa CA Pneus.

- **Indicação nº. 66/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que entre em entendimento com o DER-MG, formalizado através do devido instrumento legal, visando a manutenção da Rodovia MG-126, em especial no trecho compreendido entre o Trevo de Rio Novo e o Trevo de Roça Grande, em especial, para a realização de capina.

- **Requerimento nº. 07/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando à Mesa Diretora que analise a possibilidade de antecipar em 1 (uma) hora o início das Reuniões Ordinárias, devendo as mesmas começarem às 18 horas.

- **Requerimento nº. 08/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, sugerindo que a partir desta data todas as Reuniões Solenes destinadas a homenagens para concessão de “Título de Honra ao Mérito, Título de Cidadania São-joanense e Comenda Mérito Legislativo” sejam realizadas no Plenário da Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG. Na oportunidade, durante a reunião, os homenageados receberão as honrarias e ao término da mesma, no mesmo local, os cumprimentos. Caso seja de interesse dos homenageados a realização de uma recepção com coquetel, esta ficaria a cargo deles ou de seus familiares, como ocorre em muitas

Câmaras Municipais. Para tanto, sugeriu também que tais reuniões sejam realizadas por quadrimestre, nos meses de abril, agosto e dezembro, quando 3 (três) Vereadores apresentarão seus homenageados a cada quadrimestre. Sendo assim, ao final de cada sessão legislativa, todos os 9 (nove) Vereadores terão a oportunidade de realizar suas homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

- **Indicação nº. 59/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que construa calçada e escada na Rua Ângelo Picorone, no Bairro Três Marias, nas proximidades da antiga Tenisa.

- **Indicação nº. 61/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize o setor competente a realizar operação tapa-buracos em todas as ruas do Bairro Bela Vista.

- **Requerimento nº. 09/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando à Mesa Diretora que analise junto à Direção, Assessoria Contábil e Departamento Jurídico da Câmara Municipal de São João Nepomuceno a possibilidade de restituição antecipada do duodécimo ao Poder Executivo, tudo dentro dos parâmetros legais.

- **Moção de Aplausos nº. 05/2020:** Assinada por todos os Vereadores, manifestando votos de aplausos e congratulações a todos os profissionais da Saúde - médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, auxiliares, técnicos, auxiliares administrativos, motoristas, auxiliares de serviços gerais, agentes comunitários de combate a endemias, farmacêuticos, assistentes sociais, atendentes e demais funcionários do Hospital São João, Policlínica, Postos de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento-, enfim, a todos que, neste momento, estão trabalhando por nós, enfrentando este inimigo invisível e poderoso, que é o novo Coronavírus, causador da Covid-19. Aplausos esses extensivos aos garis e responsáveis pela limpeza pública, bem como aos funcionários da Defesa Civil, que também não param nesse triste momento. Aproveitaram o ensejo para também parabenizar a população por colaborar com o isolamento social.

6ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 12, de 19 de fevereiro de 2020, que “Autoriza o Município de São João Nepomuceno a permutar os imóveis que menciona e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 13, de 03 de março de 2020, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Irgí Chivétz, Sr. Pavél Moteizik e à Sra. Iana da Conceição, de Nepomuk, Cidade-irmã de São João Nepomuceno na República Tcheca”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 12 e 13/2020.

7ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

8ª) O Presidente declarou encerrada a décima primeira sessão e declarou aberta a décima segunda segunda Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 12, de 19 de fevereiro de 2020, que “Autoriza o Município de São João Nepomuceno a permutar os imóveis que menciona e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 13, de 03 de março de 2020, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense Sr. Irgí Chivétz, Sr. Pavél Moteizik e à Sra. Iana da Conceição, de Nepomuk, Cidade-irmã de São João Nepomuceno na República Tcheca”. Aprovado.

9ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 12 e 13/2020.

10) Encerramento:

- Palavra Livre
- Próxima Reunião Ordinária dia 05 de maio de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 05 de maio de 2020
Início: 19h 15min.
Término: 20h 45min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 22 de abril de 2020.
- 4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 16, de 24 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 17, de 05 de maio de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei Complementar nº. 03, de 05 de maio de 2020, que “Altera a Lei Complementar nº06, de 04 de março de 2008”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 18, de 05 de maio de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘José Alfeu da Silva Pereira”, de autoria do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relator: Vereador Heldemir Azevedo Alves; Secretário: Vereador Irio Henriques Furtado Filho.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 77/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Senhor Prefeito Municipal possa atender as reivindicações dos moradores das proximidades da escadaria situada no Beco das Flores, e que dá acesso ao Bairro São José, contida em abaixo-assinado, apresentado neste ato, quais sejam, a colocação de portões no início e final da escadaria, ficando o horário de abertura e fechamento a ser definido pelos próprios moradores; instalação de refletor ou outro dispositivo para melhoria da iluminação no local; além de limpeza e manutenção do espaço.

- **Pedido de Providência nº. 01/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando à Secretaria competente que faça cumprir o que reza o Código de Posturas, notificando e multando os proprietários de imóveis abandonados, e informe a esta Casa de Leis como estão sendo os procedimentos desde a aprovação da Lei Complementar nº 41/2019, de 1º de Abril de 2019, que alterou a Lei Complementar nº 14, de 15 de dezembro de 2010, que Instituiu o Novo Código de Posturas no Município de São João Nepomuceno.

- **Indicação nº. 76/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que o Executivo Municipal estude a viabilidade de conceder um reajuste por insalubridade de 40% no salário dos profissionais de enfermagem que atuam no combate ao coronavírus. Contudo, o próprio Vereador retirou o pedido, visto ter informações de que as providências necessárias para a concessão deste reajuste já está em andamento na Prefeitura Municipal.

- **Indicação nº. 80/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de conceder gratificação a todos os servidores envolvidos no combate ao Covid-19, sejam eles da área da saúde ou de outras secretarias, mas que também desenvolvam serviços utilizados no controle e combate à disseminação do novo coronavírus. O Vereador ressaltou que a gratificação teria caráter temporário, enquanto durar a pandemia. Seria um caso especial, tendo em vista já estarmos dentro do período que antecede as eleições, em que muita coisa já é proibida. Porém, como seria temporária, a título de incentivo em momento tão grave e para pessoas que correm risco por nós, reitero minha sugestão para que, à luz da lei, o Executivo Municipal questione os órgãos de controle para ver a viabilidade em caso tão especial.

- **Indicação nº. 81/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, , solicitando que o Executivo Municipal retorne, em caráter de urgência e de forma permanente durante a pandemia do coronavírus, com as barreiras sanitárias nos pontos de acesso, como forma de conscientização e de monitoramento, principalmente de quem chega em São João Nepomuceno vindos de outros municípios, com atenção especial para as cidades com grande número de casos de Covid-19.

- **Indicação nº. 78/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fornecer às famílias em vulnerabilidade social kits de materiais de higienização, tais como sabão, álcool gel ou líquido 70% e água sanitária. Além dos materiais essenciais à correta higienização, também sugeriu que junto ao kit sejam entregues máscaras de proteção, para que os munícipes possam complementar os cuidados em relação ao novo coronavírus.

- **Indicação nº. 79/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Prefeito Municipal que analise a possibilidade de distribuir “vale gás” de cozinha às famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, como medida de auxílio para amenizar os impactos sociais decorrentes da Covid-19.

- **Indicação nº. 74/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instalar gramado sintético nos parques infantis do Município. Por sugestão do Vereador Edison, também foi requerido que a Municipalidade estude a viabilidade de reativar o parquinho infantil situado na Praça Sinfrônio Cardoso, em frente ao quartel da Polícia Militar, bem como possa providenciar a reforma do parque situado na subida do Bairro Três Marias.

- **Indicação nº. 73/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando que o Prefeito Municipal autorize o setor competente a instalar postes com iluminação no final da Rua Geraldo Passe, no Bairro São Cristóvão.

- **Indicação nº. 75/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Executivo Municipal que autorize a Secretaria Municipal de Agricultura a realizar capina/limpeza na estrada rural desde a Pousada dos Machados até à divisa com o Município de Bicas.

- **Indicação nº. 82/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando que o Executivo Municipal autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a providenciar o calçamento da Rua Vicente de Paulo Menezes, no Bairro São Cristóvão.

- **Indicação nº. 70/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que, introduza no Município, uniformes e equipamentos de proteção para os servidores municipais que trabalham atuando ativamente para a limpeza urbana das vias públicas, inclusive nos serviços de limpeza terceirizados.

- **Indicação nº. 71/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a instalar corrimão em dois pontos da Avenida Engenheiro Luís Otávio Gonçalves, próximos aos

números 308 e 342. Solicitou, ainda, que antes de ser encaminhada resposta a esta proposição, o setor competente possa enviar um servidor para averiguar a situação in loco.

- **Indicação nº. 72/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que instale grade de proteção, ou mesmo tela, no corrimão existente na Rua Luís Pasteur, Bairro São José. Solicitou, ainda, que antes de ser encaminhada resposta a esta proposição, o setor competente possa enviar um servidor para averiguar a situação in loco.

- **Indicação nº. 69/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva e Irio Henriques Furtado Filho, sugerindo que o Executivo Municipal analise a possibilidade de prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), cujo vencimento da parcela única e também da primeira parcela acontece no mês de julho. Por sugestão do Vereador Heldemir, também foi sugerida a prorrogação da cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

7ª) Encerramento:

- Antes do início da palavra livre, o Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, pediu licença ao Presidente para se ausentar, visto que precisaria ir ao Hospital São João, local onde seu pai está internado. De pronto, o Presidente atendeu seu pedido.

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison de Souza Silva parabenizou, especialmente, os Vereadores Nei Medina e Irio Henriques pelos pedidos feitos nesta Reunião. O Vereador também ressaltou as inúmeras propostas realizadas nesta Sessão, que têm como objetivo o enfrentamento à COVID-19. Terminou dizendo que no dia 23 de abril recebeu um Ofício do Deputado Estadual Coronel Henrique, noticiando o envio de uma verba no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), cuja destinação é para ações de enfrentamento à COVID-19. O Vereador Heldemir, falando sobre as proposições, disse que, atrás de cada pedido, tem muita dedicação, trabalho, empenho e pesquisa por parte de cada Vereador. Disse que, até mesmo os Vereadores que se enquadram no grupo de risco, estão nas ruas, buscando o melhor para a população. O

Vereador Irio Henriques agradeceu aos colegas pela aprovação de suas proposições. O Vereador José Maria parabenizou o Presidente pela condução das reuniões por videoconferência, bem como aos servidores da Casa. Ao final de sua fala, agradeceu aos colegas pela aprovação de suas proposições. O Vereador Nei Medina agradeceu as palavras de carinho do Vereador Edison.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 19 de maio de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA DÉCIMA QUARTA E DÉCIMA QUINTA REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 19 de maio de 2020
Início: 19h 12min.
Término: 21h 08min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 05 de maio de 2020.

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 16, de 24 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 16/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 09/2020 da Comissão de Serviços

Públicos Municipais e Parecer nº. 15/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 17, de 05 de maio de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 17/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 10/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 16/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 18, de 05 de maio de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘José Alfeu da Silva Pereira’”, de autoria do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Parecer nº. 04/2020 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 03, de 05 de maio de 2020, que “Altera a Lei Complementar nº. 06, de 04 de março de 2008”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 15/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 08/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 19, de 15 de maio de 2020, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 22, de 19 de maio de 2020, que “Altera a Lei nº 2.275, de 11 de dezembro de 2003, e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei nº. 23, de 19 de maio de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer por decreto multas e penalidades

administrativas em razão de descumprimento de medidas enquanto perdurar a situação de emergência em Saúde Pública no Município de São João Nepomuceno”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 20, de 19 de maio de 2020, que “Autoriza a instalação de dispensador de álcool gel 70% nas agências bancárias, em seu setor de caixas eletrônicos, no âmbito do Município de São João Nepomuceno”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei nº. 21, de 19 de maio de 2020, que “Institui a Política Municipal de Sanitização em São João Nepomuceno, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 91/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, afirmando que Estados e Municípios brasileiros receberão auxílio financeiro da União na ordem de até R\$125 bilhões com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes da pandemia do coronavírus (covid-19), e que, do montante previsto, R\$60 bilhões serão repassados de forma direta em quatro parcelas mensais, sendo R\$10 bilhões exclusivamente para ações de saúde e assistência social (R\$7 bi para os estados e R\$3 bi para os municípios) e R\$50 bilhões para uso livre (R\$30 bi para os estados e R\$20 bi para os municípios). Afirmou ainda que, os municípios mineiros devem receber R\$2 bilhões para gastos livres, como compensação da perda de arrecadação, e outros R\$302 milhões atrelados a gastos em saúde e assistência social para o combate à Covid-19. Assim, ante o exposto, sugeriu que o Executivo Municipal estude a possibilidade de utilizar tais recursos oriundos do governo federal para abertura de novos leitos de transição (apoio) no Hospital São João, proporcionando uma melhor retaguarda para o atendimento de pacientes que venham apresentar sintomas da Covid-19 na forma mais grave da doença, e

precisam aguardar transferência para Unidades de Terapia Intensiva em outros Municípios. Inicialmente, o pedido havia sido feito para novas vagas de UTI. Contudo, o Vereador Heldemir Azevedo Alves sugeriu que fosse trocado para leitos de transição (apoio), explicando que leitos de UTI requerem um processo de credenciamento muito demorado, além de uma equipe médica com capacitação específica, o que, hoje, o Hospital São João não possui. Nesta oportunidade, o Vereador Heldemir questionou ao Vereador Edison se havia sido realizada alguma reunião da Comissão formada para o acompanhamento da compra dos respiradores, respondendo o Vereador Edison negativamente. Neste momento, o Vereador Heldemir ressaltou que a estação de oxigênio do Hospital São João só suporta seis respirados, e que lá já existem cinco.

- **Indicação nº. 88/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, reiterando o pedido feito pelo Vereador Edison de Souza Silva durante a Sessão Legislativa de 2018, e por ele próprio em 2019, solicitou ao Poder Executivo que instale na Praça Manoel Basílio Furtado, na subida para o Bairro São José, uma mureta, *guard rail* ou defesa metálica, ou outro meio que possa assegurar a desaceleração do veículo em caso de colisão, além de absorver energia dos veículos desgovernados. Ainda sugeriu que seja estudada a possibilidade de, aproveitando um espaço entre as árvores da referida praça e o meio-fio da rua de cima (Rua 16 de Maio), construir uma rampa, com passeio, evitando, assim, que o pedestre tenha que transitar em meio aos veículos.

- **Indicação nº. 89/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de uma melhor sinalização e a colocação de redutor de velocidade, com travessia para pedestres, na Rua André Gotti, próximo ao cruzamento com a Rua Comendador José Soares. Também sugeriu que a Municipalidade veja a possibilidade de instalar uma pequena rotatória na confluência das Ruas 16 de Maio, André Gotti, Comendador José Soares e Praça Manoel Basílio Furtado, ou que se proceda à melhoria da sinalização.

- **Indicação nº. 90/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Chefe do Poder Executivo, a necessidade de realizar estudos objetivando a construção de banheiros públicos, masculino e feminino, nas proximidades da rodoviária.

- **Moção de Aplausos nº. 06/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestar votos de aplausos e congratulações ao gerente da agência local da Caixa Econômica Federal, Adílio Mendonça do Nascimento, pela presteza e educação nos atendimentos relacionados ao pagamento do auxílio emergencial do governo federal.

- **Indicação nº. 87/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, complementando o pedido feito por esta Casa na Reunião Ordinária do dia 22 de abril (Indicação 66/2020), ocasião em que foi requerida a capina das margens da rodovia MG-126, no trecho compreendido entre o Trevo de Roça Grande e o Trevo de Rio Novo, solicitou que o Executivo Municipal possa estender essa limpeza e roçagem do mato até a Avenida Israel Pinheiro, próximo ao nº 1333.

- **Moção de Aplausos nº. 07/2020:** Vereador José Maria de Almeida, parabenizando, em nome dos moradores de Machados, ao senhor José Maria Quina, Secretário Municipal de Agricultura de São João Nepomuceno, pelo bom serviço prestado àquela comunidade.

- **Indicação nº. 84/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que, em caráter de urgência, tome providências junto à Rua Ferraz de Carvalho, fundos do campo do Operário Futebol Clube, no Bairro São José, onde se faz necessária pavimentação asfáltica ou outro tipo de impermeabilização do piso, pois a infiltração ocasionada pelas chuvas de anos anteriores, e as que estão por vir, colocam em risco os vários moradores da Rua Coronel Augusto Pacheco de Resende, conhecida como “Beco das Flores”, que ficam expostos a possíveis desmoronamentos, visto que a referida rua encontra-se num plano inferior à Rua Ferraz de Carvalho. Também sugeriu a construção de passeio na extensão do “barranco” que fica nos fundos do campo do Operário

- **Indicação nº. 85/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que estudar a melhor forma para solucionar o problema que, há anos, aflige os moradores vizinhos à galeria de despejo de esgoto localizada abaixo da ponte que fica na Avenida Celso Cosme de Castro, Bairro Industrial, próximo ao nº 21.

- **Indicação nº. 86/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que instale grade de proteção nos dois lados do prolongamento da ponte situada na Avenida Celso Cosme de Castro, próximo ao número 21, além de telas, pois o referido local traz perigo às pessoas que utilizam aquele espaço. Solicitou, também, a recuperação da encosta localizada na cabeceira da ponte, pois a mesma cedeu.

- **Representação nº. 03/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao DEER-MG que promova a duplicação de uma ponte situada na Rodovia LMG-858, na região conhecida como “Ponte Nova”.

- **Indicação nº. 83/2020:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, indicando ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de poda das árvores existentes ao longo do escadão do Bairro São José.

- **Indicação nº. 92/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva e Nei Medina de Oliveira, solicitando que o Prefeito Municipal estude a possibilidade de, passado este período de pandemia, a Municipalidade oferecer um buffet simples, para cerca de 180 pessoas, para a formatura dos atiradores do Tiro de Guerra, que acontecerá na última semana de novembro, bem como cinco prêmios para serem entregues aos melhores atiradores, como forma de incentivo e valorização desses jovens reservistas que vêm mostrando muita dedicação e comprometimento com o serviço militar e, principalmente, com a população do Município.

7ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 16, de 24 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 17, de 05 de maio de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 18, de 05 de maio de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘José Alfeu da Silva Pereira”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 03, de 05 de maio de 2020, que “Altera a Lei Complementar nº. 06, de 04 de março de 2008”, com emendas. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 16, 17, 18/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2020.

8ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

9ª) O Presidente declarou encerrada a décima quarta sessão e declarou aberta a décima quinta Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 16, de 24 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 17, de 05 de maio de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 18, de 05 de maio de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘José Alfeu da Silva Pereira”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 03, de 05 de maio de 2020, que “Altera a Lei Complementar nº. 06, de 04 de março de 2008”, com emendas. Aprovado.

10) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 16, 17, 18/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2020.

11) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison de Souza Silva falou sobre a distribuição na presente Reunião da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, lembrando de seus reiterados pedidos para que o Executivo Municipal realize as Audiências Públicas de que trata Lei Municipal nº 2.331/2005. Disse que, em decorrência da não realização destas audiências públicas, muitas entidades de nosso Município não tomaram conhecimento das emendas impositivas que foram incluídas no orçamento de 2020. Ressaltou que compreende a inviabilidade de se realizar todas as audiências consignadas na Lei Municipal, mas que, algumas delas devem ser realizadas, para possibilitar a participação da sociedade civil na elaboração das leis orçamentárias. Ao final, fez agradecimento ao Luciano e ao Major, da Defesa Civil, pelas notificações a proprietários de terrenos baldios, para que procedam com a devida limpeza, e, pela realização do serviço em alguns deles. Agradeceu também ao encarregado Marcelo Medina pelo reparo de um buraco existente da Rua Sarah Gotti. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo questionou o presidente quanto ao retorno do atendimento ao público na Câmara Municipal, principalmente do CAC – setor responsável pela emissão das Carteiras de Identidade. Ressaltou que sabe da existência dos Decretos Estaduais e Municipais que recomendam o isolamento social, porém, disse que muitos munícipes dependem da Carteira de Identidade para receber o auxílio emergencial. O Presidente então, parabenizando o Vereador Francisco pela preocupação, respondeu que o Estado não está fornecendo a cédula, motivo pelo qual, a Câmara de São João Nepomuceno está impossibilitada de prestar o serviço. Contudo, disse que já foi solicitado o retorno, e que estão aguardando a resposta do Estado à solicitação. O Vereador Heldemir Azevedo Alves reforçou as palavras do Vereador Edison quanto ao orçamento participativo. Disse que está consciente do isolamento social, e que, muito provavelmente, ele irá ser estendido para os próximos meses, mas que existem ferramentas que irão possibilitar a participação da sociedade civil na elaboração das leis orçamentárias. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho agradeceu aos colegas pela aprovação de suas proposições. Em seguida, apresentou seu descontentamento com os serviços da Defesa Civil citados pelo Vereador Edison, alegando que, por diversas vezes, fez o mesmo pedido aos mesmos, porém, em nenhuma delas foi

atendido. O Vereador José Maria de Almeida parabenizou o Presidente pela condução das reuniões por videoconferência. Agradeceu ao Dr. Milton e ao Marcelo Medina pela atenção dada com o Bairro Bela Vista nesta última semana. Ao final, agradeceu aos colegas pela aprovação da Moção de Aplausos nº. 07/2020, de sua autoria. O Vereador Nei Medina de Oliveira também parabenizou o Presidente pela condução dos trabalhos. Fez pedido para que a Mesa Diretora analisasse seus Requerimentos feitos na última reunião, assim como que a mesma estude a possibilidade de que as Reuniões das Comissões voltem a ser realizadas no âmbito da Câmara Municipal, adotando-se todos os procedimentos de segurança recomendados. O Vereador Ruy Barbosa corroborou as palavras do Vereador Nei Medina, solicitando que as reuniões voltem a ser realizadas nas dependências da Câmara. Ao final fez agradecimento a todos que o parabenizaram pela passagem da data de seu aniversário.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 02 de junho de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA DÉCIMA SEXTA E DÉCIMA SÉTIMA REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 02 de junho de 2020
Início: 19h 15min.
Término: 21h 08min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 19 de maio de 2020;
- 4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 21, de 19 de maio de 2020, que “Institui a Política Municipal de Sanitização em São João Nepomuceno, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Parecer nº. 21/2020 da Comissão de Legislação,

Justiça e Redação e Parecer nº. 14/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 22, de 19 de maio de 2020, que “Altera a Lei nº. 2.275, de 11 de dezembro de 2003, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 19/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 18/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Apresentação da Emenda nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 21, de 19 de maio de 2020, que “Institui a Política Municipal de Sanitização em São João Nepomuceno, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas”. Emenda de autoria do Vereador Nei Medina de Oliveira. Aprovada.

6ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei Complementar nº. 05, de 29 de maio de 2020, que “Institui a gratificação por atividade em comissão de Inquérito, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 24, de 02 de junho de 2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 20, que “Obriga as agências bancárias, em seu setor de caixas eletrônicos, e os ônibus coletivos urbanos, no âmbito de São João Nepomuceno, a fornecerem álcool em gel 70%.”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que o Projeto de Lei nº. 24 fosse votado nesta Reunião. Para isso, logo em seguida, procedeu com a leitura dos respectivos Pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 24, de 02 de junho de 2020, que “Obriga as agências bancárias, em seu setor de caixas eletrônicos, e os ônibus coletivos urbanos, no âmbito de São João Nepomuceno, a fornecerem álcool em gel 70%.”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Parecer nº. 23/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 15/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 93/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que compre 2 (duas) Motopodas com ponteiras de Motoserra.

- **Indicação nº. 94/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que efetue a compra e a realização de testes rápidos para detecção do Covid-19. O Vereador Heldemir Azevedo Alves sugeriu que fosse acrescentado o tipo de teste a ser adquirido, qual seja, aquele que detecta a presença de proteínas “do” na fase de atividade da infecção. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo questionou o valor destes testes, dizendo que muitos deles podem dar falso negativo, e que, após aproximadamente quatro dias, quando refeito, eles podem dar positivo, o que significa aumento do gasto público. Diante disso, enfatizou que deveria ser adquirido aquele que for mais preciso, a fim de se evitar este gasto desnecessário com a repetição do exame. O Vereador Heldemir disse que o exame que detecta anticorpos custa em farmácias particulares entre R\$350,00 (trezentos e cinquenta) e R\$400,00 (quatrocentos reais). Em seguida, o Vereador Francisco comentou que um médico plantonista do Pronto Socorro Municipal lhe disse que a Prefeitura já adquiriu 180 (cento e oitenta) testes, mas que a mesma está com dificuldades de repassá-los ao Hospital São João. Neste momento, o Vereador Nei Medina disse não ter conhecimento de que o Poder Executivo já havia adquirido os testes. Falou também que, em seu ponto de vista, os exames deveriam ser feitos apenas naqueles pacientes que apresentem sintomas, o que foi confirmado pelo Vereador Heldemir. Porém, o Vereador Heldemir ressaltou que o maior problema reside nos casos assintomáticos, e que o vírus já está circulando em nossa cidade, e que, muitos munícipes, não têm usado as máscaras de proteção corretamente. Comentou sobre

a transferência de três pacientes são-joanenses para o Hospital João Penido, em Juiz de Fora, e que teme a falta de leitos. Ao final, sugeriu que seja feito convite à Sra. Sulamita Cristiane da S. Soares, Chefe do Departamento Administrativo da Policlínica, para uma videoconferência, a fim de que a mesma preste esclarecimentos sobre a situação da COVID-19 no Município e na região. O Vereador Edison de Souza Silva disse que, através do Ofício nº. 05/2020/GABVESS, datado de 12 de maio de 2020, havia também solicitado a compra de testes para detecção de COVID-19, mas que, até a presente data, não obteve resposta oficial.

- **Indicação nº. 95/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que instale corrimão na Travessa Guaracyaba Soares Correia, que liga as Ruas Mateus Caldas de Oliveira e Mário Hugo Ladeira, próximo ao nº 194, no Bairro Alto dos Pinheiros.

- **Indicação nº. 96/2020:** Assinada por todos os Vereadores, solicitando ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade, com travessia de pedestres, na Rua Esmeralda Furtado de Mendonça, no Bairro Alto dos Pinheiros, próximo ao Centro Educacional Infantil “Déa Verardo Loures”.

- **Moção de Aplausos nº. 08/2020:** Vereador José Maria de Almeida, manifestando votos de aplausos e reconhecimento à 136ª Companhia de Polícia Militar de Minas Gerais pelos relevantes serviços prestados em apoio à prevenção e combate à pandemia do novo coronavírus em São João Nepomuceno.

- **Indicação nº. 97/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Executivo realize a revitalização da praça do povoado de Araci, bem como a reforma da quadra de esportes do Distrito de Ituí. Além das intervenções na praça de Araci e na quadra de esportes de Ituí, indicou, ainda, a necessidade de melhoria da iluminação nos dois espaços públicos.

- **Indicação nº. 100/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Executivo Municipal estude a viabilidade de aumentar para R\$250 mil o repasse que é destinado ao Pronto Socorro, dentro do convênio firmado com o Hospital São João.

- **Indicação nº. 98/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida e Irio Henriques Furtado Filho, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de enviar a esta Casa projeto de lei dispendo sobre abatimento no valor do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a fim de amenizar os encargos financeiros suportados por nossa população de modo geral, em meio à pandemia do Covid-19. Colocado a Indicação em discussão, o Vereador Heldemir disse que, pela sua experiência no setor público, a redução dos impostos, faz com que aumente a arrecadação, uma vez que, mantido o valor original, a grande maioria da população deixará de pagar, devido às condições financeiras que enfrentam neste momento de pandemia. O Vereador Irio Henriques disse que é preciso fazer, neste momento de crise, algo que possa ajudar a comunidade. Em seguida, afirmou que, ao contrário do esperado, teve relatos de aumento no valor destes impostos. Ao final, salientou que foi pedido também a prorrogação do prazo de pagamento, através da Indicação nº. 69/2020, porém ainda não obtiveram resposta.

- **Moção de Aplausos nº. 09/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, parabenizando a jovem cantora Maria Eduarda Lima – Duda Lima, que se sagrou campeã do concurso musical “Batalha Vocal Kids”, no último dia 29 de maio, levando o seu talento e o nome de São João Nepomuceno para todo o Brasil.

- **Indicação nº. 99/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveria Carillo, solicitando que o Senhor Prefeito Municipal estude, juntamente com a Viação Bassamar, a possibilidade de disponibilizar, diariamente, dentro de todos os critérios de prevenção e higiene, pelo menos um horário de vinda e outro de volta para os distritos, beneficiando os moradores que necessitam do transporte público.

8ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 21, de 19 de maio de 2020, que “Institui a Política Municipal de Sanitização em São João Nepomuceno, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas”, com emendas. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 22, de 19 de maio de 2020, que “Altera a Lei nº. 2.275, de 11 de dezembro de 2003, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 24, de 02 de junho de 2020, que “Obriga as agências bancárias, em seu setor de caixas eletrônicos, e os ônibus coletivos urbanos, no âmbito de São João Nepomuceno, a fornecerem álcool em gel 70%”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 21, 22 e 24/2020.

9ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) O Presidente declarou encerrada a décima sexta sessão e declarou aberta a décima sétima Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 21, de 19 de maio de 2020, que “Institui a Política Municipal de Sanitização em São João Nepomuceno, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas”, com emendas. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 22, de 19 de maio de 2020, que “Altera a Lei nº. 2.275, de 11 de dezembro de 2003, e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 24, de 02 de junho de 2020, que “Obriga as agências bancárias, em seu setor de caixas eletrônicos, e os ônibus coletivos urbanos, no âmbito de São João Nepomuceno, a fornecerem álcool em gel 70%”. Aprovado.

11) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 21, 22 e 24/2020.

12) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison de Souza Silva comunicou a todos que foi elaborado Relatório pelo SISEP, relacionada à fiscalização quanto ao uso de EPI's pelos servidores do Executivo. Disse que ele o Vereador José Maria acompanharam os trabalhos, e que espera, que tal documento seja analisado detidamente pelos setores responsáveis. Em seguida, fez solicitação, no sentido de que o Executivo Municipal reforce a fiscalização das medidas de prevenção à disseminação da COVID-19, visto ter notícias de que estão sendo realizadas festas no Município, bem como bares funcionando normalmente. Parabenizou a confecção "Children" pelos 63 testes de COVID-19 realizados em seus funcionários, bem como pelas medidas de prevenção adotadas no âmbito da empresa. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo agradeceu à Secretaria de Saúde pela volta da barreira sanitária. O Vereador Heldemir Azevedo Alves agradeceu aos colegas pela aprovação dos projetos de lei de sua autoria. Agradeceu, também, ao Vereador Nei Medina de Oliveira pela colaboração através da Emenda nº. 01/2020, bem como a todos os servidores da Casa pelo apoio aos trabalhos legislativos. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho agradeceu aos colegas pela aprovação de suas proposições. O Vereador Nei Medina de Oliveira fez agradecimento especial ao Secretário Municipal de Agricultura, Sr. José Maria Quina, pela recuperação da estrada que liga São João Nepomuceno a Córrego de Santana, bem como pela recuperação da ponte, lembrando que para tanto, houve a colaboração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Ao final, agradeceu aos servidores da Câmara Municipal por toda a assessoria prestada.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 23 de junho de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA DÉCIMA OITAVA E DÉCIMA NONA REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 23 de junho de 2020
Início: 19h 09min.
Término: 21h 02min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira. Ausente, neste momento, o Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 02 de junho de 2020;
- 4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 24-A, de 23 de junho de 2020, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei Complementar nº. 06, de 23 de junho de 2020, substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº. 05/2020, que “Regulamenta a participação de servidores nos órgãos de deliberação coletiva que especifica, e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projetos do Legislativo:

- Emenda à Lei Orgânica nº. 01, de 23 de junho de 2020, que “Altera o §4º do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 25, de 23 de junho de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Pedro da Silva’”, de autoria do Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relator: Vereador Heldemir Azevedo Alves; Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

- O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Lei nº. 24-A e 25/2020 fossem votados nesta Reunião. Para isso, logo em seguida, procedeu com a leitura dos respectivos Pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 24-A, de 23 de junho de 2020, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 26/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 21/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 17/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 25, de 23 de junho de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Pedro da Silva’”, de autoria do Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira. No momento da discussão do Parecer, o Vereador

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo entrou na videoconferência, meio pela qual está sendo realizada a presente Reunião Ordinária. Colocado o Parecer nº. 05/2020 da Comissão Especial em votação foi o mesmo aprovado.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 104/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, encaminhando e sugerindo que o Executivo Municipal remeta a esta Casa Anteprojeto de Lei, que *“Dispõe sobre a implantação do Programa de Doação Voluntária de Medicamentos, denominado ‘Farmácia Solidária’ e dá outras providências”*.

- **Indicação nº. 105/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo que o Executivo Municipal entre em entendimento com a Copasa, a fim de que a Companhia instale em São João Nepomuceno pias para que as pessoas que transitam nas vias públicas possam higienizar as mãos. Ainda sugeriu que a Municipalidade solicite que os lavatórios contendam um sistema de acionamento por pedal, de forma a reduzir o contato manual.

- **Indicação nº. 108/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Executivo Municipal providencie a revitalização da praça situada no final da Rua Mário Hugo Ladeira, Bairro Alto dos Pinheiros, em frente a uma casa de festas. O Vereador Heldemir Azevedo Alves comentou sobre a existência da Lei nº. 3.299, de 14 de novembro de 2019, que *“Dispõe sobre a adoção de áreas verdes públicas no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”*, cujo Projeto foi de sua autoria. Disse que ele pode ser usado para urbanização de praças, mediante cooperação com a sociedade civil. Porém, ressaltou que até a presente data, nada foi feito pelo Executivo Municipal para sua implantação.

- **Indicação nº. 110/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que o Executivo Municipal acione a empresa responsável pela coleta de lixo em nosso Município para que a mesma possa solucionar a questão dos resíduos que estão sendo deixados para trás após o recolhimento do lixo. Por sugestão do Vereador Heldemir foi ainda requerido que a Prefeitura, juntamente

com a empresa responsável, divulgue novamente os horários da coleta de lixo.

- **Moção de Aplausos nº. 10/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, parabenizando o educador físico, Júlio Mattos, a Presidente do Grupo da Melhor Idade “Alegria de Viver”, Yorck de Almeida Castro, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria Bernadete Alexandre Pinto Menezes, que, apesar das dificuldades enfrentadas por conta da pandemia do novo coronavírus, não têm medido esforços para dar continuidade às atividades do Programa “Vida Ativa”, não deixando os participantes do projeto parados em casa sem se exercitarem.

- **Moção de Aplausos nº. 11/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, manifestando votos de aplausos a Pedro Henrique Oliveira Rodrigues pela série de vídeos destacando e divulgando a nossa querida cidade de São João Nepomuceno.

- **Indicação nº. 112/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando novamente ao Poder Executivo a adequação das rampas de acesso existentes no Município à norma ABNT NBR 9050, bem como a construção de novas rampas em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos públicos que ainda não disponham de acessibilidade.

- **Pedido de Informação nº. 03/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando que o Procurador Geral do Município remeta a esta Casa cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público relacionado à reforma da antiga Estação Ferroviária.

- **Requerimento nº. 13/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando que a Mesa Diretora possa enviar um ofício à Diretoria do Botafogo de Futebol e Regatas, em nome de todo o povo de São João Nepomuceno, expressando a importância de inserir o nome de Heleno de Freitas na votação para a escolha do nome do novo CT do Glorioso, destacando que a cidade, berço do ídolo botafoguense, se sentiria muito feliz e orgulhosa pela homenagem a seu filho ilustre. O Vereador ainda pediu ao Presidente que reconsidere sua decisão quanto à possibilidade de uso da Tribuna Livre, visto que existem os

meios tecnológicos necessários. Comentou que, nesta data, um cidadão queria usar a Tribuna para tratar especificamente sobre esse assunto, porém não foi possível.

- **Indicação nº. 109/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de correção do calçamento no final da Rua Pedro Rigolon, no Bairro Santa Rita, que está muito esburacado.

- **Indicação nº. 106/2020:** Assinada por todos os Vereadores, solicitando que o Prefeito Municipal autorize o setor competente a instalar um braço com iluminação na esquina das Ruas Mário Ferreira Campos e Hercílio Ferreira, no Bairro Santa Terezinha.

- **Indicação nº. 107/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Demutts que realize obra de rebaixamento do redutor de velocidade localizado próximo ao nº 824 da Rua Geraldo Passe, o que é uma reivindicação dos moradores do Bairro São Cristóvão.

- **Indicação nº. 111/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de, através do Horto Florestal, disponibilizar mudas de mogno-africano para os produtores que se interessarem no plantio da variedade. O Vereador Edison de Souza Silva questionou aos colegas, se alguém saberia informar qual a atual situação do Horto Florestal, especificamente quanto à reversão da cessão, do Governo do Estado para o Município de São João Nepomuceno. O Vereador Nei Medina de Oliveira disse que as negociações estão em fase final, e que acredita que até o final do mês de junho, a situação esteja completamente resolvida.

- **Indicação nº. 101/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que estude a viabilidade de implantação do DDS — Diálogo Diário de Segurança, inicialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e no Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança (DEMUTTS), pois com o DDS é possível prevenir acidentes de trabalho, utilizando poucos minutos por dia e gastando quase nada.

- **Indicação nº. 102/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a criação de área de lazer infantil e melhorias na iluminação nas proximidades da Praça localizada na Rua Homero Martins de Oliveira, próximo à Rua Augusto Veiga, no Bairro Stiebler (Jujuba).

- **Indicação nº. 103/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que entre em entendimento com o DER-MG, formalizado através do devido instrumento legal, visando à manutenção da Rodovia MG858, no trecho compreendido entre o trevo localizado na Avenida Celso Cosme de Castro até a divisa com o Município de Descoberto, em especial, para a realização de capina. Apesar de se tratar de uma rodovia estadual, de responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), a intervenção do Poder Executivo se mostraria adequada, visando resguardar a segurança dos inúmeros motoristas que trafegam diariamente pelo local. O Vereador José Maria de Almeida ainda sugeriu que o Prefeito Municipal entre em entendimento com o Prefeito da cidade de Descoberto, para que, em conjunto, possam atender a esta solicitação, reduzindo assim, os custos, para ambos os Municípios. O Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira ressaltou a importância do pedido, uma vez que o trecho está sendo muito utilizado por ciclistas, e devido ao mato muito alto, estes estão correndo risco de sofrerem acidentes.

7ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 24-A, de 23 de junho de 2020, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 25, de 23 de junho de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Pedro da Silva’”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 24-A e 25/2020.

8ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

9ª) O Presidente declarou encerrada a décima oitava sessão e declarou aberta a décima nona Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 24-A, de 23 de junho de 2020, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 25, de 23 de junho de 2020, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Pedro da Silva’”. Aprovado.

10) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 24-A e 25/2020.

11) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison de Souza Silva agradeceu aos colegas pela aprovação de suas proposições e cobrou o Presidente sobre a resposta ao Ofício subscrito pela Associação Comercial e Empresarial de São João Nepomuceno, especificamente no que diz respeito ao pedido de isenção de IPTU e ISS. O Presidente responde que o Ofício de resposta já foi feito e que, será entregue tão logo seja possível. O Vereador Heldemir Azevedo Alves prestou sua solidariedade a todas as famílias que perderam entes queridos por conta da COVID-19. O Vereador Irio Henriques demonstrou sua preocupação com o aumento repentino de casos de COVID-19 na cidade vizinha de Descoberto. O Vereador José Maria de Almeida parabenizou todos os profissionais da saúde, que estão dedicando todo o seu trabalho no enfrentamento da pandemia e agradeceu aos colegas pela aprovação de suas proposições. O Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto de Lei nº. 25/2020, de sua autoria.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 07 de julho de 2020.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA E VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 07 de julho de 2020
Início: 19h 15min.
Término: 20h 48min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 23 de junho de 2020;

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 19, de 15 de maio de 2020, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 18/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 11/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 17/2020 da

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Apresentação da Emenda nº. 02/2020 ao Projeto de Lei nº. 19, de 15 de maio de 2020, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências”. Emenda de autoria dos Vereadores Helder Azevedo Alves, Edison de Souza Silva e José Maria de Almeida. Aprovada.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01, de 23 de junho de 2020, que “Altera o §4º do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 27/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 18/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 22/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 26, de 06 de julho de 2020, que “Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos servidores públicos municipais”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei Complementar nº. 07, de 07 de julho de 2020, que “Autoriza o Chefe do Executivo a prorrogar o prazo do vencimento para pagamento à vista com desconto, bem como em parcelas sem desconto, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 27, de 07 de julho de 2020, que “Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos Vereadores e servidores do Legislativo Municipal”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para

a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que , que os Projetos de Lei nº. 26 e 27/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº. 07 fossem votados nesta Reunião. Para isso, logo em seguida, procedeu com a leitura dos respectivos Pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 26, de 06 de julho de 2020, que “Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos servidores públicos municipais”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 28/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 23/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 27, de 07 de julho de 2020, que “Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos Vereadores e servidores do Legislativo Municipal”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 29/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 24/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 07, de 07 de julho de 2020, que “Autoriza o Chefe do Executivo a prorrogar o prazo do vencimento para pagamento à vista com desconto, bem como em parcelas sem desconto, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 30/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 25/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 116/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a instalação de trilhos de proteção no cruzamento da Rua João Custódio, com a Presidente Kenedy, no Bairro Santa Rita, próximo ao Bar do Paulão.

- **Moção de Aplausos nº. 13/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos a Flávia Souza Knop, pela brilhante carreira profissional que vem construindo, levando e elevando o nome de São João Nepomuceno pelo Estado de Minas Gerais e pelo Brasil a fora.

- **Indicação nº. 119/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, sugerindo que o Executivo Municipal estude a viabilidade de instalar em praças, ou em outro espaço que a Prefeitura achar mais adequado, barras fixas multifuncionais para a prática de exercícios físicos.

- **Moção de Aplausos nº. 12/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, parabenizando Marco Aurélio Ayupe pelas ações concretas de amor ao próximo, que têm motivado muitas pessoas em meio à pandemia do novo coronavírus numa corrente solidária em prol das famílias das mais de 200 crianças atendidas pelo projeto Núcleo Esportivo de São João Nepomuceno.

- **Indicação nº. 113/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize o DEMUTTS, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a construir uma travessia de pedestre na Avenida Celso Cosme de Castro, a 20m (vinte metros) do Trevo, próximo à Confecção do Jeraldino.

- **Indicação nº. 114/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize o DEMUTTS, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a construir travessia de pedestre na Rua Daniel Sarmiento, próximo ao nº 67, quase no cruzamento com a Rua Capitão Basílio, Centro.

- **Indicação nº. 117/2020:** Vereador José Maria de Almeida, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de se proceder com a designação da numeração das residências do Distrito, a fim de que os moradores possam numerar seus imóveis.

- **Indicação nº. 118/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Prefeito Municipal providencie a melhoria da iluminação, através da instalação de refletores, bem como a realização

de poda das árvores e a devida fiscalização, no final da Avenida Tiradentes, em frente ao nº 320.

- **Pedido de Informação nº. 04/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que, mensalmente, a Secretaria Municipal de Fazenda encaminhe a esta Casa relatório de receitas e despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19. Requereu, ainda, que, do mesmo modo, seja criado no portal oficial da Prefeitura um espaço específico para a divulgação de todos os gastos relacionados ao combate à pandemia do novo coronavírus, conforme o §2º do artigo 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Por sugestão do Vereador José Maria de Almeida, foi ainda solicitado que o Executivo informe o número de cestas básicas que já foram distribuídas à população em função da pandemia do novo coronavírus, bem como o total de cestas licitado e qual vem sendo o critério para distribuição. Neste momento, o Vereador Edison noticiou que recebeu Ofício subscrito pelo Deputado Coronel Henriques, informando que o Município de São João Nepomuceno será beneficiado com 146 (cento e quarenta e seis) cestas básicas para distribuição pela Prefeitura Municipal.

- **Representação nº. 04/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando às operadoras de telefonia móvel que possam melhorar a qualidade do sinal ofertado aos clientes de São João Nepomuceno, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural.

- **Indicação nº. 115/2020:** Assinada por todos os Vereadores, solicitando que o Chefe do Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, estude a viabilidade de abertura de uma rua ao lado da antiga torre da Rádio Difusora, interligando o Bairro José Maria Fam à Rua Renê Mendonça, no Bairro Vivendas do Barão. No momento da discussão, o Vereador Irio Henriques lembrou da sua Indicação nº. 27/2020, na qual solicitou a realização de calçamento, no Bairro Vivendas do Barão, do trecho que dá acesso à Rua Major Joaquim Leite (Pontilhão), pedindo aos colegas, que todos pudessem cobrar do Executivo uma solução para os problemas desses moradores, visto ser um trecho bem pequeno. O Vereador Antônio José da Costa disse que já conversou com o Secretário de Desenvolvimento Urbano sobre essa questão, porém, ele disse que não há legalidade no calçamento deste trecho pela Prefeitura

Municipal, que esta seria uma incumbência do loteador. O Vereador Irio então disse que deveria ser feita uma reunião com a comunidade para esclarecer essa situação, uma vez que os Vereadores são muito cobrados. O Vereador Nei Medina disse que este local já virou um problema social, cabendo assim, cabe à Prefeitura a solução da demanda. Informou que no início de 2019 foi realizada uma reunião, que contou com a presença do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Dr. Milton Salgado Filho, do Procurador do Município, Dr. Michel Alves de Souza e do loteador responsável, reunião esta que originou um documento assinado por todos. Assim sendo, sugeriu que fosse solicitada a cópia desse documento ao Executivo Municipal, para que os Vereadores possam ter ciência do que foi acordado, bem como dos prazos, para, a partir daí, poderem cobrar soluções definitivas para o local. Corroborando o que foi dito por todos, o Vereador Heldemir disse que já apresentou na Prefeitura Municipal, abaixo-assinado, feito pelos moradores, cobrando o calçamento deste trecho. Aproveitando o ensejo, o Vereador ainda comentou sobre o calçamento do Bairro Santa Fé, uma vez que, quando chove, o mesmo fica tomado de muito barro e lama.

- **Pedido de Providências nº. 02/2020:** Vereadores José Maria de Almeida e Heldemir Azevedo Alves, solicitando ao Executivo Municipal que sejam tomadas as devidas providências a fim de que a revisão do Plano Diretor possa ser realizada, procedendo-se às atualizações e adequações necessárias, bem como às avaliações quanto aos resultados, considerando que o Estatuto das Cidades, em seu art. 40, §3º, estabelece que a lei que institui o plano diretor deve ser revista, pelo menos, a cada dez anos e que a Lei Complementar que disciplina o Plano Diretor Participativo de São João Nepomuceno foi promulgado no dia 04 de março de 2008.

7ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 19, de 15 de maio de 2020, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências”, com emendas. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 26, de 06 de julho de 2020, que “Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos servidores públicos municipais”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 27, de 07 de julho de 2020, que “Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos Vereadores e servidores do Legislativo Municipal”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 07, de 07 de julho de 2020, que “Autoriza o Chefe do Executivo a prorrogar o prazo do vencimento para pagamento à vista com desconto, bem como em parcelas sem desconto, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01, de 23 de junho de 2020, que “Altera o §4º do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 19, 26 e 27/2020, o Projeto de Lei Complementar nº. 07/2020 e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2020.

8ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

9ª) O Presidente declarou encerrada a vigésima sessão e declarou aberta a vigésima primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 19, de 15 de maio de 2020, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências”, com emendas. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 26, de 06 de julho de 2020, que “Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos servidores públicos municipais”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 27, de 07 de julho de 2020, que “Autoriza o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos Vereadores e servidores do Legislativo Municipal”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 07, de 07 de julho de 2020, que “Autoriza o Chefe do Executivo a prorrogar o prazo do vencimento para pagamento à vista com desconto, bem como em parcelas sem desconto, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão, o Vereador Irio Henriques lembrou que este projeto foi oriundo de uma Indicação da Câmara Municipal, de sua autoria e do Vereador Edison, e aprovado por todos os colegas. Ressaltou a importância do projeto, dizendo que ele vai significar um fôlego para a população neste grave momento de crise que estamos vivenciando. Colocado o projeto em votação, foi o mesmo aprovado.

10) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 19, 26 e 27/2020, o Projeto de Lei Complementar nº. 07/2020.

11) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison agradeceu aos colegas pela aprovação de suas proposições. Ressaltou a importância da indicação, pelos Vereadores, dos homenageados a receberem nomes de logradouros públicos, pois pôde ver, nas últimas inaugurações, como tal homenagem é significativa para as famílias. Falou que o Projeto de Lei Complementar nº. 07, aprovado nesta reunião, será de suma importância para a comunidade. O Vereador Francisco corroborou o que foi dito pelo Vereador Edison, quanto à importância dos Projetos de Lei e das Moções de Aplausos que rendem homenagens às pessoas que prestaram relevantes serviços no âmbito do Município. O Vereador Irio Henriques deixou registrado seu repúdio ao Executivo Municipal por não ter, sequer mencionado, a iniciativa da Câmara Municipal na justificativa do Projeto de Lei Complementar nº. 07/2020. O Vereador José Maria agradeceu aos colegas pelo apoio na aprovação de suas proposições. Parabenizou aos profissionais que estão trabalhando em

todas as barreiras sanitárias em funcionamento no Município, especialmente ao pessoal da saúde e do CONSEP.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 21 de julho de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA E VIGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 21 de julho de 2020
Início: 19h 17min.
Término: 20h 51min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 07 de julho de 2020;

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 06, de 23 de junho de 2020, que “Regulamenta a participação de servidores nos órgãos de deliberação coletiva que especifica, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 25/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 20/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada

de Contas. Colocados os pareceres em votação, o Vereador Heldemir Azevedo Alves disse que quanto à legalidade e constitucionalidade o referido projeto encontra-se regular, porém no mérito entende que o mesmo fere o princípio da isonomia. Comentou que a Câmara Municipal encaminhou ao Executivo Municipal ofício solicitando a equiparação dos valores de gratificação para todas as Comissões instituídas, porém, não foi encaminhada a esta Casa qualquer tipo de resposta. O Vereador José Maria concordou com o que foi dito pelo Vereador Heldemir, dizendo que trará maiores discussões para o momento da votação do Projeto. Colocados os pareceres em votação, ambos foram aprovados.

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 28, de 16 de julho de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, conceder contribuição à entidade que menciona e contém outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 120/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que providencie a ampliação da iluminação, com a colocação de refletores e/ou luminárias, na Rua São Bento, Bairro Santa Terezinha, nas proximidades da Praça Esmeralda Furtado de Mendonça, para a qual também solicitou revitalização.

- **Indicação nº. 121/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que instale 2 (duas) travessias para pedestre, ou outro tipo de recurso que esteja dentro das normas do DETRAN, na extensão da Rua Augusto César Pereira, Bairro São José, possibilitando, assim, a diminuição da velocidade dos veículos que trafegam pela via.

- **Indicação nº. 122/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo que a Municipalidade estude a possibilidade de criar no espaço onde hoje está instalado o Horto Florestal, um Parque Municipal, com a

implantação de equipamentos de atividades físicas, parquinho infantil, pista de caminhada, projetos de Educação Ambiental e outros equipamentos sociais necessários ao atendimento da população.

- **Indicação nº. 123/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal que construa uma escada de cimento entre as Ruas Salustiano Ferraz de Castro e Nilo Rocha, nas proximidades do antigo filtro biológico, no Bairro Três Marias.

- **Indicação nº. 124/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal que instale postes com iluminação na Rua Projetada que dá acesso ao Bairro Bela Vista e está sendo calçada pela Municipalidade.

- **Indicação nº. 125/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para a resolução da situação que impede o calçamento de um trecho no final da Rua Francisco Rosa Timóteo, ao lado do campo do Santa Cruz, no Bairro Novo Horizonte.

- **Indicação nº. 126/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que construa calçada e meio-fio no trecho da Rua Alcebíades Valente, entre os números 209 e 217.

- **Indicação nº. 127/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que construa uma passarela de asfalto para travessia de pedestres na esquina das Ruas Expedicionário Garcia Lopes e Lígia Leite.

- **Indicação nº. 128/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de correção do calçamento da Rua Cabo Neto, no Bairro Stiebler.

- **Indicação nº. 129/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de um contêiner de lixo na esquina das Ruas Carlos Stiebler e Mauro Henriques Furtado, em frente ao nº 308.

- **Representação nº. 05/2020:** Vereadores Heldemir Azevedo Alves e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando à

COPASA e à ENERGISA que estudem a possibilidade de reabrirem, para atendimento ao público, os escritórios localizados no Centro de São João Nepomuceno. Inicialmente, a proposição havia sido direcionada apenas à COPASA, e por sugestão de emenda do Vereador José Maria, foi também acrescido a ENERGISA, visto que as duas se encontram na mesma situação. O Vereador Francisco disse que recebeu ligação do Sr. Herênio, Encarregado de Sistemas da COPASA em nosso Município, prestando esclarecimentos, no sentido que a Entidade está cumprindo o que determina os Decretos Municipais. Falou ainda que, segundo o Encarregado, não houve transferência de atendimento para o Bairro São José, mas que, diante do fechamento do escritório central, as pessoas começaram a se dirigir a tal local. Falou que a Câmara Municipal, a Prefeitura, ENERGISA e COPASA não podem permanecer mais fechados, vistos que prestam serviços essenciais à população, fazendo novo apelo ao Presidente, para que o mesmo proceda com a reabertura desta Casa, adotando-se os procedimentos de higiene e segurança necessários. O Vereador Nei Medina fez elogios ao Sr. Herênio, por estar sempre buscando solucionar as demandas da comunidade. O Presidente, então, disse que está pensando em retornar com as Reuniões Ordinárias de forma presencial, e foi parabenizado pelo Vereador Nei Medina. Este disse que a Câmara está cobrando dos outros órgãos um retorno, e para tanto, deveria adotar o mesmo posicionamento.

- **Pedido de Informação nº. 05/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando as seguintes informações ao Secretário Municipal de Administração: que a Pasta encaminhe a esta Casa cópia da folha de pagamento dos servidores públicos efetivos, contratados e comissionados do Município relativa ao mês de Junho do corrente ano; que seja enviada, ainda, à Câmara Municipal uma relação com os nomes e as respectivas datas do efetivo exercício dos servidores aprovados no último concurso público, assim como o valor referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço recolhido de cada um desses funcionários; e, por fim, que a Secretaria Municipal de Administração informe a relação dos servidores não concursados contratados nesse período, constando nome, motivo da contratação e data do efetivo exercício. O Vereador José Maria disse que tal pedido foi a pedido dos próprios servidores, para que possam esclarecer algumas situações. Neste momento, o Vereador falou que o atual Prefeito Municipal, quando do início do seu mandato, havia acusado

veementemente o ex-Prefeito Célio Ferraz de ter deixado um saldo negativo nas contas da Prefeitura. Disse que, naquela oportunidade, fez um Pedido de Informação solicitando cópia dos extratos bancários, levando estes a um Contador opositor ao ex-Prefeito, para que o mesmo procedesse com a devida análise, e que para sua surpresa, o discurso do Prefeito foi totalmente contrário à verdade. Comentou que o Vereador Edison possui em mãos todos os extratos bancários, e os respectivos cálculos, e que, ao invés de deixar um “rombo” nas contas, o ex-Prefeito deixou um saldo positivo. Solicitou que fosse registrada em ata essa sua fala, uma vez que, acredita que nenhum dos nove Vereadores irá compactuar com mentiras no âmbito da Câmara Municipal. Retornando ao teor do Pedido de Informação, a solicitação para que seja informado os nomes e as datas do efetivo exercício dos servidores aprovados no último concurso público, assim como o valor referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço recolhido de cada um desses funcionários, foi acrescido por emenda do Vereador Edison. Já com relação ao pedido para que o Executivo informe os contratos formalizados após a homologação do concurso público, bem como os motivos para tal, foi por intermédio de uma emenda do Vereador Heldemir. Retornando ao assunto das contas, o Vereador Heldemir disse se sentir entristecido, uma vez que regras, conceitos e até a moral às vezes são deixados de lado, e começam a aparecer mentiras. Comentou que foi Secretário de Saúde no último governo, e que acompanhou de perto toda a movimentação. Falou que a questão dos precatórios prejudicou e muito a Prefeitura, principalmente a sua pasta. Afirmou que o saldo final foi de aproximadamente R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) em caixa, porém com alguns restos a pagar, o que é permitido pela legislação, e que, se assim não fosse, o ex-Prefeito teria sido punido pelo Tribunal de Contas, o que não ocorreu, já que teve todas as suas contas aprovadas. Diante de todo o exposto, disse que se entristece quando aparecem essas “*fakes news*”, e que tem certeza que elas não partiram de nenhum dos membros dessa Casa, que tiveram acesso a todos os documentos da prestação de contas, e as aprovaram, e que, se houvesse alguma irregularidade, não só os colegas, mas ele próprio, seria o primeiro a aponta-la. Registrou seu repúdio àqueles que estão divulgando essas mentiras. O Vereador Nei Medina disse que inicialmente não estava entendendo a relação desse assunto com o Pedido de Informação. O Vereador Heldemir então esclareceu, que essas mentiras foram divulgadas recentemente, e que queria deixar

bem claro que elas não partiram de nenhum Vereador. O Vereador Francisco disse que todos estão ali para fazerem seus papéis com legisladores, e que, se houve ou está havendo alguma irregularidade, a verdade deve vir à tona. Que neste período pré-eleitoral, muitas pessoas tem usado a internet, inclusive para denegrir a imagem de candidatos, e que, nenhum dos nove compactua com isso. Que o mais importante é que cada um desenvolva seu trabalho da melhor forma possível, em prol da comunidade. Falou que quanto aos pedidos de informações, eles devem mesmo ser feitos, e que o Executivo Municipal tem o dever de respondê-los.

- **Pedido de Informação nº. 06/2020:** Assinado por todos os Vereadores, solicitando ao Procurador Geral do Município e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano que informem a esta Casa se o loteador responsável pelo Bairro José Maria Fam apresentou a documentação técnica necessária para a regularização da área parcelada e se o mesmo já deu início às obras de infraestrutura, obrigações estas formalizadas em ata, datada de 05 de dezembro de 2019, para que os moradores, enfim, possam ter atendidas suas reivindicações por melhorias. Caso a resposta seja negativa, solicitaram que o Executivo informe quais estão sendo as medidas tomadas para a resolução dessa questão. Em situação semelhante também se encontra o Loteamento Santa Fé. Assim, da mesma forma, requereram que seja informado como se encontra a sua situação, especialmente quanto à conclusão das obras de infraestrutura do local, essenciais para aqueles munícipes que lá residem.

- **Pedido de Providências nº. 03/2020:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando que o Executivo Municipal providencie, de forma urgente, a fiscalização e a tomada de providências necessárias para se fazer cumprir o que regem as Leis Municipais nº. 1.501/1987 e a Lei Complementar nº. 14/2010, bem como a Lei Federal nº. 9.503/1997 – CTB, evitando, com isso, acidentes que possam expor ao perigo a saúde e a vida dos pedestres.

- **Indicação nº. 130/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Executivo Municipal providências com relação à ponte na estrada principal da Braúna, acesso para a Usina Maurício, que faz a interligação entre os Municípios de São João Nepomuceno e Leopoldina.

7ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 06, de 23 de junho de 2020, que “Regulamenta a participação de servidores nos órgãos de deliberação coletiva que especifica, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão, o Vereador Heldemir disse que não concorda com a diferenciação dos valores de gratificações concedidas aos órgãos de deliberação coletiva no âmbito da Prefeitura Municipal, uma vez que cada uma tem sua devida importância, e que, se o motivo é que uma delas não é uma Comissão Permanente, o Executivo Municipal poderia torná-la permanente, e portanto, igualar os valores. Disse que a Comissão de Inquérito, Sindicância e Processo Administrativo é uma das mais complicadas, uma vez que alguns servidores precisam avaliar os seus pares, e que, é justamente os servidores que a compõem que estão recebendo o menor valor de gratificação. Disse que é favorável à valorização do servidor, que por ele o valor da gratificação poderia ser até maior, mas que tem ciência que a Câmara Municipal está proibida de fazer emenda neste caso. Adiantou seu voto, contrário ao Projeto, por entender que o mesmo está ferindo o Princípio da Isonomia. O Vereador Edison disse que lamenta esta situação, uma vez que alguns dos representantes do Executivo Municipal foram chamados a discutir a questão, porém nada foi modificado no Projeto, e tampouco houve resposta ao Ofício formulado por esta Casa, repudiando, portanto, tal postura do Prefeito Municipal. O Vereador Francisco comentou que a falta de comunicação por parte do Executivo Municipal com esta Casa, acaba prejudicando um pouco os trabalhos, e corroborou integralmente o que foi dito pelo Vereador Edison. O Vereador José Maria disse que em sua opinião, o valor para todas as Comissões deveria ser idêntico, e que, a falta de resposta aos questionamentos da Câmara Municipal se traduz em uma forma de desrespeito. Colocado o projeto em votação, votou contra o Vereador Heldemir Azevedo Alves e votaram a favor os Vereadores José Maria de Almeida, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Ruy Rodrigues Barbosa, Antônio José da Costa, Irio Henriques Furtado Filho, Nei Medina de Oliveira e Edison de Souza Silva. Foi o Projeto então aprovado.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº. 06/2020.

8ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

9ª) O Presidente declarou encerrada a vigésima segunda sessão e declarou aberta a vigésima terceira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 06, de 23 de junho de 2020, que “Regulamenta a participação de servidores nos órgãos de deliberação coletiva que especifica, e dá outras providências”. Colocado o Projeto em discussão o Vereador Heldemir manteve o mesmo voto da primeira votação, justificando pelo Princípio da Coerência, da não valorização do servidor e pelo desrespeito à Câmara Municipal, no momento em que não responderam à solicitação para que houvesse o nivelamento dos valores concedidos a título de gratificação. O Vereador José Maria, usando de sua prerrogativa regimental, manifestou-se contrariamente ao Projeto nesta segunda votação. Colocado o Projeto em votação, votaram contra o Vereador Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida e votaram pela aprovação os Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Ruy Rodrigues Barbosa, Antônio José da Costa, Irio Henriques Furtado Filho, Nei Medina de Oliveira e Edison de Souza Silva. Foi o Projeto então aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01, de 23 de junho de 2020, que “Altera o §4º do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal”. Aprovado.

10) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº. 06/2020 e a Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2020.

11) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison de Souza Silva agradeceu aos colegas pela aprovação de suas Proposições. Disse que deixará disponível na Secretaria da Casa,

cópia das contas relacionados ao final do mandato do ex-Prefeito Célio Ferraz, para consulta de qualquer interessado, citando o saldo remanescente de R\$2.603.043,31 (dois milhões, seiscentos e três mil e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Em seguida, comentou sobre a abertura de um processo no âmbito da Comissão de Serviços Públicos Municipais, relacionado ao Raio-X, no qual foram feitas várias recomendações ao Executivo Municipal, porém não foi tomada nenhuma providência. E que, agora, novamente foram feitas novas denúncias relacionadas ao mesmo assunto, visto que os mesmos fatos continuam acontecendo. Fez agradecimento ao Capitão Felipe, e desejou sucesso ao Capitão Parreiras, lembrando da Lei de sua autoria, que trata sobre educação do trânsito nas escolas, na qual, teve uma contribuição muito positiva do atual Diretor do DENUTTS. O Vereador Francisco, falando sobre a mesma questão do Raio-X, falou que também foi procurador, e que orientou, que fosse realizada uma denúncia formal à Câmara Municipal, para que possa ser instaurada uma Comissão para apuração dos fatos. O Vereador Heldemir agradeceu aos colegas pela aprovação de suas Proposições. O Vereador Irio manifestou-se no sentido de que, essa questão do Raio-X deve ser devidamente apurada. O Vereador José Maria agradeceu aos colegas pela aprovação do seu Pedido de Informação e parabenizou o Secretário Municipal de Agricultura, Sr. José Maria Quina, pelo trabalho que vem desempenhando em nossa cidade, especialmente pela manutenção das estradas rurais. Agradeceu ao Capitão Felipe e desejou todo sucesso ao Capitão Parreiras, agora à frente do DEMUTTS. O Vereador Nei Medina parabenizou todos os Secretários Municipais pelo bom desenvolvimento dos trabalhos em suas respectivas pastas, bem como a todos os encarregados e servidores. Agradeceu ao Capitão Felipe pelo tempo que ficou à frente do DEMUTTS, e desejou sorte ao Capitão Parreiras, desejando que ele faça um ótimo trabalho, pelo bem do nosso Município. Comentou, ainda, que na próxima quinta-feira é aniversário do brilhante ex-jogador são-joanense Adil Pimenta de Souza Junior, o Nica, e que durante todo o mês de Julho vem rendendo homenagens a ele, e que, para o dia do aniversário, preparou um especial, que será encaminhado a todos por meio do *Whatsapp*. O Vereador Ruy Barbosa agradeceu aos colegas pela aprovação do seu Pedido de Providência.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 04 de agosto de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA E VIGÉSIMA QUINTA
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 04 de agosto de 2020
Início: 19h 15min.
Término: 20h 41min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 21 de julho de 2020;
- 4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 28, de 16 de julho de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, conceder contribuição à entidade que menciona e contém outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 31/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer

nº. 26/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 131/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal que possa providenciar a numeração de todos os postes de iluminação da cidade, por rua.

- **Indicação nº. 132/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Executivo Municipal, juntamente com a COPASA, possam providenciar obras para a captação do esgoto que corre a céu aberto na Chácara dos Palmares.

- **Indicação nº. 134/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que envide esforços no sentido de intervir junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER-MG) para que o mesmo providencie a instalação de sonorizadores ou redutores de velocidade, ou outro recurso que se encaixe no Manual de Sinalização de Rodovias, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos na MG-126, nas proximidades do trevo de acesso à Avenida Engenheiro Luís Otávio Gonçalves.

- **Indicação nº. 135/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que seja analisada a possibilidade de construção e instalação de um monumento que faça referência à vocação de São João Nepomuceno como “Cidade da Moda”, fortalecendo, divulgando e promovendo ainda mais a nossa aptidão econômica.

- **Indicação nº. 136/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal que tome providências no sentido de viabilizar a limpeza e obstrução de um bueiro localizado na Rua Daniel Pezine, próximo ao n.º 187, Bairro Santa Terezinha.

- **Indicação nº. 137/2020:** Vereadores José Maria de Almeida e Heldemir Azevedo Alves, atendendo ao pedido dos profissionais que trabalham com caminhão destinado à prestação de serviço de frete na área central da cidade, solicitaram que o Executivo Municipal estude a

possibilidade de construção de banheiro público nas proximidades da Policlínica ou que seja encontrada uma alternativa que possa atender a demanda desses trabalhadores. O pedido justifica-se, uma vez que o banheiro público que existia na rodoviária está desativado devido à reforma do prédio. Desta feita, além desses profissionais, o atendimento a esta proposição contemplará os taxistas, que também necessitam desse equipamento público. O Vereador Renivaldo lembrou que, a construção dos banheiros, beneficiará também os feirantes, que trabalham na Praça Barão do Rio Branco. O Vereador Heldemir sugeriu que, caso haja demora em se construir os banheiros públicos, que ao menos seja instalado um banheiro químico provisoriamente. O Vereador Irio Henriques comentou que esteve visitando as obras de reforma da antiga Estação Ferroviária de São João Nepomuceno, e que os banheiros públicos estão ficando excelentes, todos com acessibilidade. Disse ainda que perguntou ao Sr. Ricardo Itaborahy, Diretor do Departamento de Cultura, se os banheiros seriam de acesso público, respondendo o mesmo afirmativamente.

- **Indicação nº. 138/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, sugerindo ao Executivo Municipal a Concessão de Prêmio de Desempenho Individual ou Prêmio de Produtividade aos servidores públicos municipais.

- **Indicação nº. 139/2020:** Assinada por todos os Vereadores, solicitando que sejam unificados os valores a serem pagos a todas as comissões citadas Projeto de Lei Complementar nº. 06/2020, sem distinções econômicas, assim seja criada uma Comissão de Inquérito, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar de forma permanente e não transitória.

- **Moção nº. 14/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos e congratulações ao casal João Domingos e Maria José Polari pelos 76 anos de união matrimonial (Bodas de Cipreste), escrita através de uma linda história de amor, dedicação, confiança, companheirismo e fé.

- **Pedido de Providências nº. 04/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, considerando os termos do Ofício n.º 01.08/2020, através do qual o

Sindicato dos Servidores Públicos de São João Nepomuceno (SISEP) informa a esta Casa Legislativa uma série de situações que estariam expondo os servidores municipais ao risco de contaminação pelo novo coronavírus, desde a ausência de equipamentos de proteção individual adequados até a manutenção de trabalhadores do grupo de risco da Covid-19 em regime de trabalho presencial, detectadas através de vistorias em repartições públicas; considerando que o SISEP encaminhou ao Poder Executivo um relatório com recomendações preventivas e corretivas que, até a presente data, segundo a direção do sindicato, não foi respondido. Assim, ante o exposto, os Vereadores solicitaram que o Executivo Municipal possa tomar as providências necessárias para garantir a segurança e a saúde dos servidores do Município de São João Nepomuceno, conforme proposto pelo SISEP. Também solicitaram que seja restabelecido o diálogo com a entidade de classe. O Vereador José Maria relatou problema ocorrido no Posto de Saúde do Bairro Benetti, segundo o qual, um funcionário testou positivo para a COVID-19. Disse que, segundo seu entendimento, a Secretaria Municipal de Saúde deveria ter afastado os demais servidores que tiveram contato com o doente, contudo, isso não aconteceu. Comentou que de nada adianta as barreiras sanitárias que estão sendo realizadas nos acessos ao Município, se dentro da própria Secretaria as providências não estão sendo tomadas. O Vereador Edison disse que, além de toda essa irregularidade, os servidores estão sendo proibidos de comentarem sobre o assunto. O Vereador Heldemir disse que esta é uma situação lamentável, já que, a falta de informação é que leva à propagação do vírus. O Vereador Francisco disse que estes fatos são de extrema gravidade, e que o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Plínio Furtado, bem como a Diretora do Departamento de Promoção Social, Sra. Amanda Delage Novaes Pinton, deveriam ser convidados a prestarem esclarecimentos sobre o ocorrido. Neste momento, o Vereador Heldemir lembrou que ele faz parte do Comitê Municipal de Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), porém, há mais de um mês ele não é convidado a participar de nenhuma reunião, estando, portanto, totalmente desinformado. O Vereador José Maria ressaltou que, não só os demais servidores do Posto de Saúde estiveram expostos a risco de contaminação, mas todos os usuários que procuram o local em busca de atendimento. O Presidente, então, disse que será feita convocação aos responsáveis, para que prestem os devidos esclarecimentos.

- **Pedido de Informação nº. 07/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando que o Secretário Municipal de Fazenda informe a esta Casa para quando está previsto o repasse de recursos das emendas impositivas, indicadas pelos Vereadores, para a Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de São João Nepomuceno. O Vereador José Maria comentou que a Prefeitura está colocando muita dificuldade para os repasses das emendas impositivas, conforme aconteceu com a Associação Pestalozzi, e que, desta forma, irá acabar o ano e os valores não serão devidamente entregues às entidades.

7ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 28, de 16 de julho de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, conceder contribuição à entidade que menciona e contém outras providências”. Colocado o projeto em discussão, o Vereador Heldemir disse que o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) para o CONSEP é justo, porém, acredita que outras entidades deveriam receber primeiro, como por exemplo, a ASFECER e a Pestalozzi. O Vereador Nei Medina comentou que o CONSEP faz um excelente trabalho, auxiliando na segurança pública, função extremamente importante para o Município. Disse que o contingente de pessoas que colaboram com o CONSEP deveria ser aumentado, já que estamos falando de segurança pública, melhorando conseqüentemente, o valor do repasse. Falou que comunga da opinião dos Vereadores Heldemir e José Maria, na medida em que deve ser dada a devida atenção, não só ao CONSEP, como também as demais entidades, à exemplo da ASFECER e da Pestalozzi. Colocado em votação, foi o projeto aprovado.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 28/2020.

8ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

9ª) O Presidente declarou encerrada a vigésima quarta sessão e declarou aberta a vigésima quinta Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 28, de 16 de julho de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, conceder contribuição à entidade que menciona e contém outras providências”. Aprovado.

10) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº. 28/2020.

11) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison de Souza Silva comentou sobre a apuração pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, de suposta irregularidade cometida por funcionário do Hospital São João, manifestando sua intenção de acompanhar os trabalhos. Noticiou que o Hospital já abriu procedimento de Sindicância para apurar os fatos. Disse que no ano de 2018, a mesma Comissão de Serviços Públicos, da qual fazia parte, apurou denúncias relacionadas ao mesmo servidor, tendo encaminhado ao Executivo Municipal relatório contendo algumas recomendações, e que, nenhuma providência, até a presente data foi tomada. O Vereador Francisco, como Relator da Comissão, disse que irá aguardar o Presidente designar a data e o horário para darem início aos trabalhos. O Vereador Heldemir disse que irá marcar a reunião com a maior brevidade possível, e que conta com a colaboração de todos os Vereadores. O Vereador Irio agradeceu aos colegas pela aprovação de suas proposições, e disse que também quer acompanhar os trabalhos da Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Vereador José Maria, da mesma forma, disse que quer acompanhar os trabalhos, e que, de fato, nenhuma providência foi tomada quanto à recomendação feita em 2018, sobre o mesmo servidor.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 18 de agosto de 2020.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 18 de agosto de 2020
Início: 19h 18min.
Término: 20h 24min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 04 de agosto de 2020;

4ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 29, de 07 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

5ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 140/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de construção de calçada ao longo da Rua Silvestre Detoni, no Bairro Três Marias, estendendo-se desde as proximidades da oficina do Nilinho até o trevo do Auto Posto Padrão.

- **Indicação nº. 141/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que analise a possibilidade de implantação de Uma Usina de Triagem de Resíduos Sólidos, podendo ser de compostagem.

- **Indicação nº. 142/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que tome providências junto à Rua Sidney Batista, no Bairro Stibler, onde se faz necessária a construção de passeio, principalmente na parte baixa da via, em seu início.

- **Indicação nº. 143/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Prefeito Municipal que autorize providencie a instalação de placas com o nome das ruas no Bairro Três Marias, pois algumas vias encontram-se sem a devida indicação.

- **Indicação nº. 144/2020:** Vereadores Heldemir Azevedo Alves, Antônio José da Costa, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida, Renivaldo da Silva de Oliveira, Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando que o Executivo Municipal estude a possibilidade de proceder com a regularização dos números dos imóveis na zona urbana de São João Nepomuceno. O Vereador Nei Medina, manifestou-se no sentido de ser contrário à Indicação, uma vez que, quando se aprova um loteamento, ele tem as ruas já determinadas. Posteriormente, essas mesmas ruas são divididas, o que acaba ocasionando esses conflitos de números. Em contrapartida, os moradores já utilizam essa numeração, mesmo que errada, há bastante tempo, o que pode causar a estes diversos transtornos casos os números das residências sejam trocados. Por este motivo, votou contra a Proposição.

- **Indicação nº. 145/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Executivo Municipal, juntamente com a COPASA, tomem as devidas providências para que seja realizada, com urgência, obra para a instalação de rede coletora de esgoto no Bairro Santa Fé, visando eliminar as fossas sépticas existentes no local e que trazem muitos transtornos aos moradores.

- **Indicação nº. 146/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo que o Executivo Municipal estude a viabilidade para a colocação de placas de sinalização que alertem os motoristas sobre a presença de ciclistas em vias do Município, prevenindo, dessa forma, a ocorrência de acidentes. Solicitou, ainda, que a Municipalidade entre em entendimento junto ao DEER-MG para que o departamento também instale a sinalização nas rodovias próximas a São João Nepomuceno (MG-126 e MG-858), indicando que há ciclistas nas estradas. Por sugestão do Vereador José Maria, também requereu que o Executivo possa providenciar a capina às margens da estrada do Barite, e por emenda do Vereador Nei Medina, solicitou que a Prefeitura Municipal reforce junto ao DEER-MG a necessidade de manutenção dos acostamentos, tendo em vista que o mato está muito alto, o que compromete a visão não só dos ciclistas, como dos demais condutores de veículos, levando perigo para todos.

- **Indicação nº. 147/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Executivo Municipal que finalize o mais rápido possível a demarcação dos lotes, objeto de concessão de direito real de uso no Distrito de Taruaçu, para que os mesmos possam ser entregues aos beneficiários. Como consequência, a Prefeitura Municipal deverá também proceder à elaboração de Termos Aditivos aos Termos de Concessão de Direito Real de Uso, prorrogando o prazo de 2 (dois) anos inicialmente concedido, visto que o atraso para o início das obras, se deu por motivos alheios à vontade dos concessionários, hipótese legalmente prevista no já citado Art. 10, da Lei nº. 3.281/2019. O Vereador Francisco informou que, segundo informações, o atraso se deu por conta da pandemia e pela ausência de máquinas. Contudo, o Município de Rochedo de Minas procedeu com o empréstimo de uma Patrol, tornando possível, assim, a abertura das vias. De acordo com o Vereador, em conversa com o Prefeito Municipal, o mesmo disse que a Secretaria de Desenvolvimento

Urbano estará no local para tomar as providências necessárias no mais tardar sexta-feira dessa semana.

- **Representação nº. 06/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando à Energisa que analise a possibilidade de, quando se fizer necessária a manutenção na rede elétrica no centro da cidade, que a mesma seja realizada, de preferência aos domingos, evitando-se, assim, causar muitos transtornos ao comércio local devido à interrupção do fornecimento de energia. Também requereu que, caso seja imprescindível a manutenção da rede em dia útil e em horário comercial, que a concessionária de energia elétrica divulgue um comunicado prévio, por escrito, aos comerciantes, a fim de que possam se programar para a realização do serviço.

- **Representação nº. 07/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando à PMMG um reforço, através de patrulhamento, para o Distrito de Carlos Alves, aos finais de semana. A solicitação justifica-se, tendo em vista a reclamação de moradores quanto à bagunça generalizada que vem ocorrendo naquela comunidade, com a presença de muitas pessoas de outras cidades, som alto até tarde da noite e livre consumo de drogas. Além dos transtornos causados pela perturbação do sossego e uso de drogas, ainda há os riscos de contaminação pelo novo coronavírus devido à aglomeração de pessoas que tem acontecido no local.

- **Pedido de Informação nº. 08/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa cópia do procedimento, com as devidas documentações, da organização da Sociedade Civil que realizou a Exposição Agropecuária em 2018.

6ª) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador José Maria de Almeida comunicou que a verba destinada à implantação de duas academias ao ar livre, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Bráulio Braz, já está depositada nas contas da Prefeitura. Disse que elas serão destinadas ao Bairro Shangrillá e ao Distrito de Taruaçu, e que agora está pendente apenas a realização do procedimento licitatório para a aquisição dos equipamentos.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 01 de setembro de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 01 de setembro de 2020
Início: 19h 16min.
Término: 20h 15min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 18 de agosto de 2020;
- 4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 30, de 31 de agosto de 2020, que “Altera a Lei nº. 3.320, de 05 de maio de 2020”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Projeto de Lei nº. 31, de 01 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 148/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que construa travessia de pedestres no cruzamento das Ruas Bárbara Heliadora com João Carlos Knop e Praça Francisca Cristina Soares.

- **Indicação nº. 149/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, que, mediante a criação do acostamento no prolongamento da Avenida Celso Cosme de Castro, veio, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que amplie os benefícios aos nossos Munícipes, construindo, naquele local, passeio e ciclo faixa ou ciclovia, colocação de placas identificadoras de distância, assentos cobertos e jardinagem em todo o percurso.

- **Indicação nº. 150/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que construa passeio e instale grade de proteção na Avenida Tiradentes, no trecho compreendido entre o nº 192, em frente à Madeireira São Geraldo, até a ponte da Travessa Presidente João Goulart.

- **Indicação nº. 151/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de reforma do escadão que liga a Rua Prefeito Nagib Camilo Ayupe ao Bairro Centenário. Por sugestão do Vereador Renivaldo, na oportunidade, também sugeriu a instalação de placa de “Proibido jogar lixo”, tendo em vista que a parte de baixo da escada armazena grande quantidade de detritos. Além da placa, requereu que o Executivo providencie a colocação de contêiner com tampa para que os moradores possam depositar seus lixos nesse recipiente, evitando que sejam descartados ao “pé” do escadão, como vem sendo feito

- **Indicação nº. 152/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando ao Executivo Municipal a realização de obras de

contenção de encostas e de ruas que apresentem perigo de deslizamento de terras e desmoronamento.

- **Indicação nº. 153/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Poder Executivo Municipal que providencie a sinalização, delimitação e conservação das áreas públicas de sua propriedade em todo o território do Município.

- **Indicação nº. 154/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Executivo Municipal que entre em entendimento com a Prefeitura de Rio Novo no sentido de providenciar reparos na proteção lateral (“guarda-corpo”) do pontilhão que dá acesso ao povoado de Furtado de Campos. O Vereador Heldemir sugeriu que a Indicação seja também encaminhada para a Prefeitura Municipal de Rio Novo, para que eles também possam tomar as providências cabíveis.

- **Indicação nº. 155/2020:** Vereador José Maria de Almeida, sugerindo ao Executivo Municipal que estenda o calçamento da Rua Projetada, no Bairro Bela Vista, até o campo do Santa Cruz.

- **Requerimento nº. 18/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando à Mesa Diretora que possa unir esforços junto ao Executivo Municipal, Judiciário, Ministério Público e Polícias Civil e Militar, visando à formação de uma força-tarefa para a realização de ações de combate ao furto de animais. Desta feita, faz-se necessário que esta Casa convoque os poderes constituídos, a fim de intermediar debates que levem a soluções imediatas e efetivas para esta situação preocupante.

- **Representação nº. 08/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando à Viação Bassamar que estude a possibilidade de retornar integralmente com os horários antes disponibilizados para os distritos. Caso a solicitação não seja viável no momento, que a empresa possa aumentar o máximo possível os horários, beneficiando, dessa forma, os munícipes que residem nos distritos e que tanto carecem do transporte público. Colocada a Representação em discussão, o Vereador Irio Henriques informou que os horários de ônibus para os Distritos já se normalizaram. O Vereador Francisco, então, comentou que, na verdade, seu pedido seria no sentido de aumentar e adequar os horários para o Distrito de

Taruacu, através de entendimento com a CODET. Falou que tal reivindicação já foi levada ao Executivo Municipal, na pessoa do Vice-Prefeito, Sebastião Barbosa, e do Procurador Geral do Município, Dr. Michel Alves de Souza, que já fizeram contato com a empresa prestadora do serviço. No tocante aos ônibus circulares, o Vereador Edison pediu para que fosse analisada a possibilidade do retorno de todos os horários. Comentou, ainda, que, muitos munícipes têm reclamado que o último horário tem sido por volta das 18 horas, causando inúmeros transtornos. Novamente, o Vereador Irio informou que essa semana houve o retorno do horário das 19 horas. Assim, ao final, deverá ser redigido novamente o pedido, adequando-o ao que realmente foi a intenção do Vereador Francisco.

- **Pedido de Informação nº. 09/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida, Ruy Rodrigues Barbosa, Irio Henriques Furtado Filho e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que a Procuradoria Geral do Município esclareça juridicamente os motivos pelos quais o Poder Executivo Municipal não está aplicando o reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores integrantes das carreiras de “Atendente de saúde”, “Auxiliar de serviços gerais” e “Servente escolar”, para análise e posterior tomada de providências, caso necessário. O Vereador José Maria disse que após o envio da cópia da folha de pagamento de todos os funcionários, que foi requerida ao Executivo Municipal, será possível analisar essa situação. O Vereador Edison ressaltou que tal pedido foi feito, para que possa ser feita uma análise da questão, e que, caso verificada a irregularidade, o SISEP, como órgão representativo da classe, poderá fazer denúncia ao Ministério Público ou ajuizar a competente ação. Disse que o valor pode parecer pouco, mas é de grande importância para aqueles que recebem salário mínimo.

- **Pedido de Informação nº. 10/2020:** Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Ruy Rodrigues Barbosa, Edison de Souza Silva e Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Secretário Municipal de Saúde informe a esta Casa a razão pela qual o Posto de Saúde do Caxangá não disponibiliza atendimento médico. Também solicitou informações quanto à possibilidade de o Município incluir este profissional naquela unidade de saúde para prestar assistência médica à população do Bairro. E caso o posto não ofereça estrutura

adequada, que a pasta informe se há possibilidade de se conseguir outro espaço. O Vereador Heldemir disse que até o final de 2016, o Dr. Antônio José Ferraz prestava atendimento no referido posto. Comentou ainda que se recorda da Vigilância Sanitária ter feito uma recomendação no sentido do local não ser adequado para atendimento médico, e que tal recomendação foi feita desde a instalação naquele local. Falou que, provavelmente o Dr. Antônio José tenha se aposentado, motivo pelo qual a unidade de saúde ficou sem médico. Ao final disse que, já que não pode haver referido atendimento, não faz sentido a Prefeitura continuar pagando aluguel, e que o ideal, seria a transferência para outro local adequado. O Vereador José Maria comentou que, segundo lhe foi informado, parte da saúde irá funcionar na Associação Pestalozzi. O Vereador Francisco opinou no sentido de que, mesmo que haja atendimento na Pestalozzi, acredita que o Bairro Caxangá e boa parte do Bairro Centenário não serão abrangidos, por conta do zoneamento.

7ª) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. Os Vereadores Edison, Francisco, Heldemir e José Maria agradeceram aos colegas pela aprovação de suas proposições. O Vereador Irio lembrou que, na data de hoje, se comemora o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência, cujo projeto de lei foi de autoria. Comentou que por conta da pandemia, não foi possível a realização dos eventos que acontecem todos os anos. Porém, independente disso, convidou todos a fazerem uma reflexão sobre o que cada um pode fazer para contribuir com esta causa. Parabenizou a Sra. Orcilene Martins, pelo brilhante trabalho desempenhado junto à Associação Pestalozzi.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 22 de setembro de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Flora Soares Guimarães.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA E VIGÉSIMA NONA REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 23 de setembro de 2020
Início: 19h 19min.
Término: 20h 30min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal, conduzirá todos os seus expedientes.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 01 de setembro de 2020;
- 4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Grande expediente:

- - Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 30, de 31 de agosto de 2020, que “Altera a Lei nº. 3.320, de 05 de maio de 2020”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 33/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 31, de 01 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 34/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 28/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Colocado os Pareceres em discussão o Vereador José Maria de Almeida questionou se, no Projeto de Lei, consta o nome do Deputado Estadual autor da Emenda, o que foi respondido negativamente pelo Presidente. O Vereador Heldemir Azevedo Alves esclareceu que o nome não poderia constar no Projeto, mas sim, como uma cordialidade, na mensagem anexa. Restando ainda a dúvida, foi dada a palavra à Dra. Flora Soares Guimarães, Procuradora do Legislativo, que reafirmou a impossibilidade de se constar não só o nome do Deputado, mas como qualquer outro, nesse tipo de Projeto de Lei. O Vereador Francisco, aproveitando a oportunidade, perguntou se poderia ser feita uma emenda por parte dos Vereadores, o que também foi respondido negativamente pela Procuradora. Assim sendo, o Vereador Heldemir sugeriu que ficasse registrado nessa ata, que a Emenda Parlamentar foi oriunda do Deputado Estadual Bráulio Braz, por intermédio do Vereador José Maria. Colocados os Pareceres em votação, foram ambos aprovados.

6ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº 32/2020, de 22 de setembro de 2020, que “Altera a Lei nº 3.305, de 30 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), para reestruturação do orçamento vigente e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei nº 33/2020, de 22 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São João Nepomuceno, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”. Distribuído as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 34/2020, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza o Município de São João Nepomuceno-MG a permutar imóveis, instituir servidão e dá outras providências”. Distribuído as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 35/2020, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza a criação da Brigada Municipal de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Distribuído as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 36/2020, de 23 de setembro de 2020, que “Autoriza concessão de pensão por morte a dependente de servidor nas condições que estabelece e dá outras providências”. Distribuído as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 37/2020, de 23 de setembro de 2020, que “Autoriza a distribuição de "Kit Alimentação Escolar" aos alunos da rede municipal de educação em razão da suspensão das aulas devido à pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências”. Distribuído as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 156/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize o Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança (DEMUTTS) a iniciar análise para instalação de espelho retrovisor na Rua Elias Lamah, esquina com Capitão Brás.

- **Indicação nº. 157/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que analise a possibilidade de autorizar a empresa de manutenção da iluminação pública de nosso Município a apresentar alternativas ou orçamento para troca das lâmpadas existentes nos postes da Rua Mário Hugo Ladeira, no Bairro Alto dos Pinheiros.

- **Indicação nº. 158/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a providenciar a reforma da ponte situada na estrada que dá acesso à Comunidade São Bento.

- **Indicação nº. 159/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a pintura dos quebra-molas em toda a cidade.

- **Indicação nº. 160/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias junto à Secretaria competente para a realização de conserto de uma tampa de bueiro localizado na Rua Itália Correa Bezerra, Bairro Três Marias, em frente à Praça 13 de Maio.

- **Indicação nº. 161/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que avalie a possibilidade de unificar as praças Heleno de Freitas, Barão do Rio Branco, Expedicionários e Dr. Augusto Glória, mantendo os nomes dos homenageados e adicionando a elas concha acústica, praça de alimentação, banheiros químicos, bebedouros, quiosques, um pequeno parque, além de outros itens que achar necessário para o ótimo funcionamento e bem estar de nossos Munícipes.

- **Indicação nº. 162/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Prefeito Municipal que autorize a Defesa Civil a realizar vistoria no prédio da antiga Fábrica de Tecidos Sarmiento (Santa Marta), tendo em vista os relatos de que pedaços de vidros estão se soltando dos basculantes localizados na parte superior da edificação, colocando em risco quem passa pela via pública.

- **Indicação nº. 163/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de cobertura na área externa da capela mortuária do Distrito de Carlos Alves.

- **Indicação nº. 164/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar estudos referentes à construção de um novo terminal rodoviário, fora do centro da cidade.

- **Indicação nº. 165/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que autorize a Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano a realizar o calçamento da Rua João Xavier, no Distrito de Taruaçu.

- **Indicação nº. 166/2020:** Vereador José Maria de Almeida, sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar projeto semelhante à iniciativa positiva do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Sinduscon – TAP), que visa estimular o plantio de mudas de árvores por parte de incorporadoras, loteadoras, construtoras e outras empresas, denominada “Sementes de Minas”, adaptado à nossa realidade, através de parceria com o Horto Florestal para distribuição de mudas e sementes.

- **Representação nº. 09/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando à Viação Bassamar que estude a possibilidade de atender a demanda dos moradores de São João Nepomuceno que reivindicam o acréscimo diário do horário das 22 horas nos ônibus urbanos do Município.

8ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 30, de 31 de agosto de 2020, que “Altera a Lei nº. 3.320, de 05 de maio de 2020”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 31, de 01 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 30 e 31/2020.

9ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) O Presidente declarou encerrada a vigésima oitava sessão e declarou aberta a vigésima nona Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 30, de 31 de agosto de 2020, que “Altera a Lei nº. 3.320, de 05 de maio de 2020”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 31, de 01 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

11) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 30 e 31/2020.

12) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison comentou sobre a frequência com que a REMER encaminha suas prestações de contas para a Câmara Municipal, demonstrando assim, a seriedade da Entidade. O Vereador José Maria parabenizou os servidores da Casa e os colegas Vereadores, pelo excelente trabalho realizado, porém, ressaltou não poder dizer o mesmo do Poder Executivo, uma vez que nenhuma de suas Indicações foram atendidas, o que acredita, seja pelo fato de ser “Vereador de oposição”. O Vereador Nei Medina fez elogios ao Senhor Luis Fernando Araújo Furtado, Secretário de Desenvolvimento Interino, pelo excelente trabalho desempenho neste período, estendendo os cumprimentos a todos os integrantes da referida Secretaria.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 06 de outubro de 2020.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Flora Soares Guimarães.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA TRIGÉSIMA E TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 06 de outubro de 2020
Início: 19h 19min.
Término: 20h 25min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal conduziu todos os seus expedientes.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 23 de setembro de 2020;
- 4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 32, de 22 de setembro de 2020, que “Altera a Lei nº 3.305, de 30 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), para reestruturação do orçamento vigente e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 35/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e

Redação e Parecer nº. 29/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 35, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza a criação da Brigada Municipal de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 38/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Parecer nº. 21/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº 32/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 36, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza concessão de pensão por morte a dependente de servidor nas condições que estabelece e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 39/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Parecer nº. 22/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº 33/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 37, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza a distribuição de "Kit Alimentação Escolar" aos alunos da rede municipal de educação em razão da suspensão das aulas devido à pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 40/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Parecer nº. 23/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº 34/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aprovados.

6ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº 38/2020, de 30 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 39/2020, de 30 de setembro de 2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2021”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 167/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a construir banheiro público na Rua George Heughbaer (Avenida Carlos Alves), na área de lazer conhecida como “pista de skate”.

- **Indicação nº. 168/2020:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a instalar uma guarita, com bancos e cobertura, no ponto de ônibus situado próximo à localidade conhecida como “Avestruz”.

- **Indicação nº. 169/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a analisar a possibilidade de ampliação da rede de captação de águas pluviais na Rua Mauro Henriques Furtado, bairro Stiebler (Jujuba).

- **Pedido de Informação nº. 11/2020:** Vereadores Heldemir Azevedo Alves, Edison de Souza Silva e José Maria de Almeida, solicitando ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, que esclareça se os novos semáforos instalados na Praça Carlos Alves e Rua Dr. João Couto entrarão em funcionamento e, em caso afirmativo, qual a previsão para que isso aconteça. Também solicitam que seja informado se, mesmo estando desligados, os equipamentos estão gerando algum custo atualmente para a Municipalidade e, no caso de haver algum custo, quanto está sendo pago mensalmente. Por fim, também requerem que o Executivo informe, caso sejam religados, qual será o valor que será pago pelo funcionamento de todos os semáforos (Praça Carlos Alves, Rua Dr. João Couto e Rua Fortes Bustamante).

- **Pedido de Informação nº. 12/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando que o Executivo Municipal possa detalhar as fontes de despesas, bem como enviar cópia dos empenhos, nota fiscal e outros, do destino dos R\$ 6 milhões transferidos pela COPASA a título de indenização pelos ativos de esgotamento que esta adquiriu do Município. Também solicitam que seja informado à Câmara o motivo da receita ora recebida não ser classificada como “Receita de Capital”, sendo esta proveniente de venda de bens. Por fim, que também seja informado em que se baseou o Executivo para classificar a Receita como “Receita Corrente”.

- **Pedido de Informação nº. 13/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando que a Procuradoria Geral do Município informe se está sendo cumprido o item 03 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente ao Inquérito Civil Público nº MPMG – 0629.14.000005-4, cujo objeto é a Estação Ferroviária de São João Nepomuceno, qual seja, a de que “a aplicação das penalidades previstas dar-se-á com o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, e não afasta a execução específica das referidas obrigações, na forma prevista na legislação aplicável”.

8ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 32, de 22 de setembro de 2020, que “Altera a Lei nº 3.305, de 30 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), para reestruturação do orçamento vigente e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 35, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza a criação da Brigada Municipal de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 36, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza concessão de pensão por morte a dependente de servidor nas condições que estabelece e dá outras providências”. Durante o momento da discussão, o Vereador Edison de Souza Silva parabenizou o Executivo Municipal pelo envio do

referido projeto à Câmara. Colocado em votação, o projeto foi aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 37, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza a distribuição de "Kit Alimentação Escolar" aos alunos da rede municipal de educação em razão da suspensão das aulas devido à pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 32, 35, 36 e 37/2020.

9ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) O Presidente declarou encerrada a trigésima sessão e declarou aberta a trigésima primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 32, de 22 de setembro de 2020, que “Altera a Lei nº 3.305, de 30 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), para reestruturação do orçamento vigente e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 35, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza a criação da Brigada Municipal de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 36, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza concessão de pensão por morte a dependente de servidor nas condições que estabelece e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 37, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza a distribuição de "Kit Alimentação Escolar" aos alunos da rede municipal de educação em razão da suspensão das aulas devido à pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências”. Aprovado.

11) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 32, 35, 36 e 37/2020.

12) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison de Souza Silva parabenizou o Executivo pela criação da brigada municipal, ressaltando a importância da iniciativa. Também expressou seu descontentamento pelo fato de, mais uma vez, o projeto de lei orçamentária chegar à Câmara Municipal desrespeitando uma lei federal e uma municipal, bem como um informativo da Planejar, no que concerne à participação popular na elaboração do orçamento público. Disse que, desde 2017, cobra do Executivo essa participação e que, mesmo não havendo a possibilidade de reunir a população em audiência pública, em virtude da pandemia da Covid-19, existem outros mecanismos para realizar a consulta junto aos munícipes. O Vereador Edison também indagou os membros da Comissão de Serviços Públicos a respeito da situação do servidor municipal cedido ao Hospital São João e que foi alvo de sindicância dentro daquela instituição. Disse que recebeu informações, através de terceiros, de que o funcionário teria sido colocado à disposição da Prefeitura pela direção do hospital e que o mesmo estaria em casa, recebendo sem trabalhar. Solicitou, então, que a Comissão pudesse cobrar do Executivo uma resposta quanto às providências que estão sendo tomadas. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo desculpou-se por problemas técnicos em seu aparelho que fizeram com que ele perdesse uma parte da reunião ordinária. O Vereador Heldemir Azevedo Alves, em resposta ao questionamento do Vereador Edison, afirmou que a Comissão de Serviços Públicos recebeu um ofício encaminhado pelo Hospital São João, informando, sem muitos detalhes, sobre a sindicância instaurada para a apuração dos fatos envolvendo o servidor municipal. Segundo disse o Vereador, o documento também informava que o referido funcionário estava sendo colocado à disposição e que instituição de saúde havia oficiado à Prefeitura sobre o que fora apurado, para que o Executivo tomasse as devidas providências. O Vereador também afirmou que a Comissão encaminhou ofício à Prefeitura solicitando que os membros fossem informados sobre as medidas que estavam sendo tomadas com relação

ao caso. Disse que, até a presente data, não houve retorno do Executivo, mas que a Comissão cobraria novamente uma resposta, além de saber se a atual situação do servidor é verídica. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho agradeceu aos seus pares a aprovação da sua indicação apresentada. O Vereador José Maria de Almeida fez um agradecimento especial ao secretário municipal interino de Desenvolvimento Urbano, Luís Fernando Araújo, que, prontamente, atendeu sua solicitação para a retirada de uma pedra que poderia provocar um acidente na esquina das Ruas Raul Messias e Servidor Público Municipal, no Bairro Benetti. O Vereador Nei Medina de Oliveira expressou seu respeito e gratidão aos colegas de vereança, bem como aos servidores da Câmara Municipal. Disse que esses 04 anos de mandato foram um crescimento em sua vida.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 20 de outubro de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Adriana de Freitas Dutra.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA E TRIGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 20 de outubro de 2020
Início: 19h 12min.
Término: 19h 57min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal conduziu todos os seus expedientes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 06 de outubro de 2020;

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 29, de 07 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 32/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 27/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº 40/2020, de 16 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 170/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (ou a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo) a analisar e, se possível, providenciar a realização da pavimentação asfáltica ou com resíduo de bauxita (material usado nas principais vias rurais, inclusive a que liga São Joao Nepomuceno ao Distrito de Carlos Alves), na estrada que liga a Sede do nosso Município ao Córrego Santana, local também conhecido como Barite.

- **Indicação nº. 171/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize o DEMUTTS, se o mesmo entender que realmente seja útil e necessário, iniciar diálogo com os proprietários do Supermercado Santo Antônio – Super Mais, para a inversão dos locais de “entrada e saída” de veículos, localizados na Rua Cônego Reis. Na oportunidade, também sugeriu o rebaixamento da mureta que divide a via, ao nível da rua, no trecho em que está pintada a travessia de pedestres. A medida visa evitar a ocorrência de acidentes, visto que a estrutura, que possui cerca de 20 cm de altura, pode servir como obstáculo para a passagem dos pedestres.

- **Indicação nº. 172/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize o DEMUTTS a analisar a possibilidade de instalar recurso que seja permitido pelas Leis de Trânsito, no sentido de inibir a velocidade dos veículos

imposta por alguns condutores na Rua Comendador João Medina, Centro.

- **Indicação nº. 173/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de, mesmo após a pandemia, continuar com a entrega a domicílio dos medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal.

- **Representação nº. 10/2020:** Vereadores Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando à Construtora TRV Ltda. que possa enviar a esta Casa de Leis a relação de funcionários que trabalham ou trabalharam em obras ou serviços para a Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno. O Vereador Heldemir disse que a principal preocupação é do Município não estar cumprindo a Lei nº. 3.241/2019, a qual determina que, as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, e as empresas terceirizadas que prestam serviços a órgãos da administração direta e indireta do Município, deverão utilizar o banco de dados do Programa de Intermediação de Mão de Obra, para preencher os quadros de trabalhadores, dando preferência assim, a obreiros locais.

- **Pedido de Informação nº. 14/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando ao Executivo Municipal, que seja fornecido a esta Casa, de forma detalhada, informações sobre o tipo de serviço realizado pela Construtora TRV Ltda., bem como o local onde foram executados.

- **Pedido de Informação nº. 16/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva e Antônio José da Costa, solicitando ao Procurador Geral do Município que informe se já existe um posicionamento firmado sobre as medidas a serem tomadas, visando sanar o problema dos munícipes quanto a ligação de energia elétrica em imóveis situados na zona rural do Município de São João Nepomuceno, especialmente sobre o tipo de legislação a ser elaborada, bem como solicitou, que seja agendada uma reunião, com a maior brevidade possível, para solucionar tal pendência.

7ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 29, de 07 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Colocado o Projeto em discussão, o Vereador Heldemir Azevedo Alves disse que na primeira reunião feita com a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sra. Bernadete Menezes, sobre este tema, não pode estar presente, por compromissos assumidos anteriormente. Falou que após ler o Projeto, e o material de apoio enviado, ainda permaneceu com algumas dúvidas, porém, disse que a Secretária o contactou, dizendo que a Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua estava, urgentemente, precisando da verba decorrente deste Projeto. Enfatizou que seus principais questionamentos são quanto à forma como esse recurso será transferido ao Asilo e à Pestalozzi, visto não existir previsão neste Projeto, nem no Plano de Trabalho, no Plano de Ação, e tampouco existe outra legislação neste sentido. Outro ponto duvidoso foi o fato de o valor apresentado no Plano de Ação relativo ao material de consumo estar a menor do que o previsto no Projeto de Lei. Ressaltou que tais questionamento não foram sanados pela Secretária, até o presente momento. O Vereador Edison de Souza Silva disse que a Secretária se comprometeu a enviar para a Câmara Municipal o Plano de Trabalho, porém o documento enviado, ao que tudo indica, não seria esse. Apesar disso, manifestou seu voto favorável, uma vez que as Instituições não podem ser prejudicadas neste momento. No mesmo sentido, a manifestação do Vereador José Maria de Almeida. Colocado o projeto em votação, foi este aprovado.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 29/2020.

8ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

9ª) O Presidente declarou encerrada a trigésima segunda sessão e declarou aberta a trigésima terceira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 29, de 07 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

10) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº. 29/2020.

11) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 03 de novembro de 2020.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 03 de novembro de 2020
Início: 19h 26min.
Término: 20h 24min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, esta reunião está sendo realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal conduziu todos os seus expedientes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 20 de outubro de 2020;

4ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 174/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de a área da saúde da Policlínica voltar a funcionar em dois turnos de atendimento. Atualmente, os servidores daquela unidade de saúde trabalham no horário de 07 as 16 horas. A ideia, com a presente indicação, é que uma turma possa trabalhar das 07 às 13 horas e a outra, das 13 às 19 horas. Além dos dois turnos,

também sugeriu o atendimento aos sábados, a fim de que os servidores possam completar a carga horária de 40 horas semanais. O Vereador Helderir comentou que acha viável a sugestão, desde que haja um acordo entre a Prefeitura Municipal e os servidores, visto que, caso seja adotada a medida, haverá um aumento da carga horária. Falou ainda, que com a ampliação do horário, novos serviços poderão ser prestados à população.

- **Indicação nº. 175/2020:** Vereadores Nei Medina de Oliveira e Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e o DEMUTTS a analisarem a possibilidade de providenciar a pavimentação com bloquetes, paralelepípedos ou asfalto, da Estrada Municipal, também conhecida como “estrada da torre de televisão”, que tem seu início na Rua Raul Batista, Centro, até à Rua Carlos Mendes, Bairro Jardim Bom Clima. Também sugeriram a instalação de travessia de pedestres, ou outro meio autorizado pelas leis de trânsito para reduzir a velocidade dos veículos, próximo ao nº 331, junto à porteira que dá acesso ao Barro Branco, além de rede de captação de águas pluviais.

- **Indicação nº. 176/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a providenciar a instalação de 2 (dois) containers, para recepção de lixo doméstico, no Bairro Jardim Bom Clima, nas seguintes ruas: no cruzamento das Ruas Francisco Paula Sachetto e José Oliveira de Souza, onde já existiu um container e Rua Carlos Mendes, próximo a uma das áreas verdes do bairro.

- **Indicação nº. 177/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a providenciar a instalação de container, para recepção de lixo doméstico, na Rua Renê Mendonça, esquina com Rua Julita Leite, no Bairro Vivendas do Barão. O Vereador Edison de Souza Silva sugeriu que fosse acrescentada a esta Indicação a implantação de lixeiras subterrâneas, afirmando que elas podem ser coletadas pelo mesmo caminhão, além de possuírem baixo custo, conforme já havia amplamente explanado na Indicação de nº. 71/2017, de sua autoria. O Vereador Nei Medina agradeceu a sugestão, dizendo

que irá somar a seu pedido, solicitando à Prefeitura que a instale em caráter experimental.

- **Indicação nº. 178/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, que, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores do Bairro Três Marias, solicitou ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de construir um centro comunitário na área pública em que funcionou o filtro biológico. O Vereador Nei Medina questionou o Vereador Edison, se ele saberia dizer, de quem é a propriedade do local. O Vereador Edison comentou que quando fez uma Indicação para construção de escada neste mesmo local, teve informações de que o lugar havia sido cercado e que o Executivo Municipal o havia doado. Porém, disse não se recordar de nenhum Projeto de Lei que tenha tramitado na Câmara neste sentido. O Vereador Renivaldo falou, então, que irá averiguar quanto à legalidade de tal espaço, e que, constatada qualquer irregularidade irá retirar sua Indicação.

- **Indicação nº. 179/2020:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de se viabilizar a reforma total do centro comunitário de Araci, tornando aquele espaço mais digno e atraente para que a comunidade possa utilizá-lo de forma plena. O Vereador Edison comentou que esteve no local, e que, de fato, ele se encontra em péssimas condições.

- **Indicação nº. 180/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano a fim de que seja construída uma rede de captação de água pluvial na Rua Renê Ladeira.

- **Indicação nº. 181/2020:** Vereadores Renivaldo da Silva de Oliveira e Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal que envide esforços para a instalação de um “Curral de Conselho” em nosso Município. O “Curral de Conselho” é um espaço em que os animais de médio e grande porte, recolhidos das vias públicas, ficam custodiados e sendo tratados, por um período de tempo, até sua retirada pelo proprietário, que deve realizar o pagamento de taxas referentes à captura, remoção e estadia para a liberação dos mesmos. Os animais não reclamados pelos donos ficam à disposição da Prefeitura.

- **Indicação nº. 182/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que providencie a instalação de grandes de proteção nos bueiros localizados no Povoado de Araci. O Vereador comentou sobre a urgência na realização do serviço, visto estarmos nos aproximando do período das chuvas.

- **Representação nº. 11/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 258ª Zona Eleitoral de São João Nepomuceno que, para a partir do próximo pleito, estude a viabilidade de disponibilizar uma seção eleitoral no Povoado de Araci. Os Vereadores Edison e Heldemir comentaram ainda, que essa informação será importante até mesmo para a transformação deste povoado em Distrito.

- **Indicação nº. 183/2020:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que, através do DEMUTTS, proceda com a instalação de redutor de velocidade ou outro dispositivo permitido na lei de trânsito, na Rua Dr. João Cavalheiro, abaixo do nº 221.

- **Indicação nº. 184/2020:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança (DE MUTTS), que estude a viabilidade de implantação de redutor de velocidade, ou estudo de alternativas, no cruzamento das Ruas Cônego Reis e Coronel José Mendes, em frente à borracharia Goldin.

- **Pedido de Informação nº. 17/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva e Heldemir Azevedo Alves, solicitando à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social que envie a esta Casa a relação de profissionais que atuam no Programa de Guarda Temporária Subsidiada de Crianças e Adolescentes (Projeto Acolher), assim como a data de admissão dos mesmos.

5ª) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo agradeceu aos

servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pela pintura das faixas de pedestres e redutores de velocidades, pedido feito há aproximadamente um mês. O Vereador Heldemir solicitou ao Presidente que seja informado aos colegas os valores das Emendas Impositivas para o exercício financeiro de 2021, visto que algumas Entidades já estão os procurando, solicitando informações. Solicitou ainda, que o Projeto de Revisão da Lei Orgânica seja colocado em votação ainda este ano, ressaltando que foi um trabalho árduo da Comissão, juntamente com o corpo técnico desta Casa Legislativa. O Vereador Irio Henriques corroborou o que foi dito pelo Vereador Heldemir, enfatizando a importância que a Lei Orgânica tem, como Lei Maior do nosso Município. O Vereador José Maria agradeceu aos colegas pela aprovação de suas proposições.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 17 de novembro de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA E TRIGÉSIMA SEXTA
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2020
Início: 19h 21min.
Término: 20h 46min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, a reunião foi realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal conduziu todos os seus expedientes.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 03 de novembro de 2020;
- 4ª) Leitura de Correspondências;

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 34, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza o Município de São João Nepomuceno-MG a permutar imóveis, instituir servidão e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 37/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº.

31/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados. Em seguida, o Presidente leu o Parecer nº. 20/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais, e o voto em separado do presidente da comissão supracitada, Vereador Heldemir Azevedo Alves. Colocados em discussão, o Vereador Heldemir Azevedo Alves disse, em relação a seu voto em separado, que estava sendo coerente com as questões que ele havia colocado na reunião das comissões, que contou com a participação do Promotor de Justiça e do Procurador Geral do Município. Disse que, em sua opinião, o Executivo poderia procurar, juntamente com o Tribunal de Justiça, outro local que atendesse o interesse do Tribunal de construir um novo fórum, os interesse do Município, bem com os da população. Destacou que o terreno que será trocado para a construção do novo fórum fica distante, o que dificultará para os munícipes que utilizam os serviços judiciários, em sua maioria, pessoas carentes. Colocados em votação, os Vereadores Edison de Souza Silva e José Maria de Almeida acompanharam o voto em separado do presidente da Comissão de Serviços Públicos e os demais votaram pelo parecer da Comissão, que foi aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 40, de 16 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 43/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 37/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aprovados.

Apresentação sem discussão:

- Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 41, de 17 de novembro de 2020, que “Altera a Lei nº. 2.890, de 13 de setembro de 2013, que ‘Institui no Município de São João Nepomuceno – MG o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as Leis Complementares nº. 127 e 128, consolidadas, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 185/2020:** Vereadores Nei Medina de Oliveira, Antônio José da Costa e Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e o DEMUTTS a analisarem a possibilidade de providenciar a pavimentação com asfalto da Rua Joaquim Cruz, também conhecida como “rua do antigo matadouro”, na Avenida Carlos Alves, além de travessias de pedestres.

- **Indicação nº. 187/2020:** Vereadores Nei Medina de Oliveira, Antônio José da Costa e Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que, juntamente com o setor competente, estude a viabilidade de firmar convênio com o Hospital São João, para transferência de recursos ou de material para obra, visando providenciar a instalação de cobertura da área externa do PAM (Pronto Atendimento Médico).

- **Indicação nº. 188/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Chefe do Poder Executivo a tomada de medidas necessárias junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no sentido de providenciar o calçamento de um trecho de, aproximadamente, 50 metros, na Rua Projetada, em Taruaçu, próximo ao campo de futebol.

- **Indicação nº. 189/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Executivo Municipal, através do setor competente, que sejam tomadas as devidas providências para atender a necessidade dos serviços de varrição no final da Rua Geraldo Passe, no Bairro São Cristóvão.

- **Indicação nº. 190/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, que, atendendo a um pedido dos moradores, solicitou ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de construir uma piscina pública na Rua Silvestre Detoni, no Bairro Três Marias, nas proximidades da quadra existente no local.

- **Representação nº. 12/2020:** Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando ao Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor (CMBEM) que envie a esta Casa a prestação de contas relativa ao exercício de 2020, com

informações sobre o valor total de recursos repassados pelo Município até o momento, total de gastos, dentre outros dados pertinentes.

- **Moção de Aplausos nº. 15/2020:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, parabenizando o damista Marcos André Muniz Pacheco de Oliveira pelos excelentes resultados alcançados ao longo de sua brilhante carreira esportiva, sendo motivo de orgulho para todos os sãojoanenses.

- **Indicação nº. 186/2020:** Vereadores Nei Medina de Oliveira e Antônio José da Costa, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a providenciar a instalação de um (um) container para recepção de lixo doméstico na Rua Jader Henriques Furtado, bairro José Maria Fam.

6ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 34, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza o Município de São João Nepomuceno-MG a permutar imóveis, instituir servidão e dá outras providências”. Votaram pela rejeição os Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida e Ruy Rodrigues Barbosa. Votaram pela aprovação os Vereadores Antônio José da Costa, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Írio Henriques Furtado Filho e Nei Medina de Oliveira. Estando empatada a votação, o presidente desempatou, sendo o projeto aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 40, de 16 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 34 e 40/2020.

7ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

8ª) O Presidente declarou encerrada a trigésima quinta sessão e declarou aberta a trigésima sexta Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 34, de 22 de setembro de 2020, que “Autoriza o Município de São João Nepomuceno-MG a permutar imóveis, instituir servidão e dá outras providências”. Votaram pela rejeição os Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida e Ruy Rodrigues Barbosa. Votaram pela aprovação os Vereadores Antônio José da Costa, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Írio Henriques Furtado Filho e Nei Medina de Oliveira. Estando novamente empatada a votação, o presidente desempatou, sendo o projeto aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 40, de 16 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

9ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 34 e 40/2020.

10) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison de Souza Silva desejou aos eleitos, ao Prefeito e Vice-prefeito um mandato frutífero. Agradeceu àqueles que depositaram confiança nele e disse sair muito fortalecido da campanha, com um grande aprendizado. O Vereador Antônio José da Costa parabenizou todos os eleitos e agradeceu a amizade de todos. Pediu desculpas ao Vereador Edison de Souza Silva se, por ventura, na campanha, algo foi feito para desagradá-lo. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo parabenizou a atuação de todos os colegas. De modo especial, parabenizou o vice-prefeito eleito, Antônio José da Costa, e o Vereador Edison de Souza Silva, pela coragem de enfrentarem uma eleição que não estão acostumados, no caso uma eleição majoritária para o Executivo. O Vereador Heldemir Azevedo Alves parabenizou os eleitos e os não eleitos pela campanha realizada. Ressaltou que a atuação no Legislativo Municipal foi uma grande escola para ele. Disse que não existem vencedores e vencidos, ressaltando que, quem vence, é a democracia. Afirmou que torce para que o prefeito reeleito,

Ernandes José da Silva, faça um bom mandato, olhando para a população mais carente. Disse que o vice eleito, Vereador Antônio José da Costa, agregará muito nesse sentido. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho agradeceu aos colegas. Também deixou seu agradecimento pelos votos recebidos, afirmando que retribuirá a confiança com muito trabalho. O Vereador José Maria de Almeida disse que aprendeu bastante com os colegas e servidores da Casa Legislativa. Parabenizou o prefeito e vice-prefeito eleitos, desejando boa sorte no novo mandato. Parabenizou, ainda, os candidatos Edison de Souza Silva e Célio Ferraz pela bela campanha realizada. O Vereador Nei Medina de Oliveira agradeceu aos colegas e servidores da Câmara Municipal. Agradeceu às pessoas que acreditaram no seu trabalho e votaram nele. Disse que abandonou seu emprego nos últimos 18 meses para se dedicar integralmente à vereança. Rogou para que os reeleitos possam amparar os vereadores novatos, assim como foi feito com ele. O Vereador Ruy Rodrigues Barbosa parabenizou os eleitos e também ao Vereador Edison de Souza Silva. O Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira também parabenizou os eleitos e agradeceu os colegas pelo belo mandato realizado. Ressaltou que fez o máximo que pode para o bem dos munícipes, conseguindo diversos benefícios em favor do Município. Repudiou veementemente as calúnias que envolveram seu nome na reta final da campanha eleitoral. Encerrou sua fala, afirmando que sai feliz e realizado, com muita honestidade.

Avisos e comunicações da Mesa:

- O Presidente convocou Reunião Extraordinária para o dia 26 de novembro de 2020, às 19 horas. Pauta: Projeto de Lei nº. 38/2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências” e Projeto de Lei nº. 39/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2020”.
- Próxima Reunião Ordinária dia 1º de dezembro de 2020.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Adriana de Freitas Dutra.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA PRIMEIRA E SEGUNDA REUNIÕES
EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 26 de novembro de 2020
Início: 19h 15min.
Término: 20h 05min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, a reunião foi realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal conduziu todos os seus expedientes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 17 de novembro de 2020;

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 39, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2021”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 42/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 25/2020 da Comissão de Serviços

Públicos Municipais e Parecer nº. 36/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 38, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 41/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 24/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 35/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Apresentação das Emendas de nº. 03 a 13/2020 ao Projeto de Lei nº. 39, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2021”.

- Leitura, discussão e votação dos Pareceres sobre as Emendas de nº. 03 a 13/2020. Parecer nº. 44/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 26/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 38/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

5ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 39, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2021”, com emendas. Colocado o Projeto em discussão, o Vereador Edison de Souza Silva comentou sobre a inobservância do Poder Executivo quanto ao incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, contrariando o Art. 48, Parágrafo único e §4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Art. 44 da Lei nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei Municipal nº. 2.331/2005 e o Informativo nº. 30 da Planejar Consultores Associados, empresa contratada pelo Município para consultoria contábil. Além destes regramentos citados, disse que a ausência de realização de audiências públicas feriu também o disposto no Art. 11 da Lei Federal n. 8429/1992. Em seguida, leu o Art. 44 da Lei nº. 10.257/2001, que assim diz: “No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º

desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal”. Comentou que desde 2017 esse é uma reivindicação, porém nada foi feito. Disse que ano passado, em tratativas com o Poder Executivo foi dito por seus representantes que haveria uma mudança na legislação municipal, para sua melhor adequação, porém, novamente nada foi realizado. Ao final, citou situação semelhante ocorrida no Município de Ressaquinha, onde houve uma Representação, por ter ocorrido situação semelhante à narrada, tendo sido o Prefeito Municipal multado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor este a ser pago com recursos próprios. Colocado o Projeto em votação, foi o mesmo aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 38, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 38 e 39/2020.

6ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

7ª) O Presidente declarou encerrada a primeira sessão e declarou aberta segunda Reunião Extraordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 39, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2021”, com emendas. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 38, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”. Aprovado.

8ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 38 e 39/2020.

9ª) Encerramento:

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA E TRIGÉSIMA OITAVA
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 01 de dezembro de 2020
Início: 19h 19min.
Término: 21h 19min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira
Vice-Presidente: Antônio José da Costa
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, a reunião foi realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal conduziu todos os seus expedientes.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões extraordinárias do dia 26 de novembro de 2020;
- 4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres dos pareceres sobre o Projeto de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal. Parecer nº. 46/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 28/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e

Parecer nº. 39/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 45, de 01 de dezembro de 2020, que “Altera a Lei nº 3.305, de 30 de dezembro de 2019”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei nº. 46, de 01 de dezembro de 2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 33/2020, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São João Nepomuceno, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 47, de 01 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 48, de 01 de dezembro de 2020, que “Autoriza a aquisição de imóveis pelo Poder Executivo Municipal”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 49, de 01 de dezembro de 2020, que “Autoriza a aquisição de imóveis pelo Poder Executivo Municipal”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 42, de 01 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 43, de 01 de dezembro de 2020, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Salim Anderson Khouri Ferreira”, de autoria do Vereador Ruy Rodrigues Barbosa. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relator: Vereador Edison de Souza Silva; Secretário: Vereador Irio Henriques Furtado Filho.

- Projeto de Lei nº. 44, de 01 de dezembro de 2020, que “Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que o Projeto de Lei nº. 43/2020 fosse votado nesta Reunião. Para isso, procedeu com a leitura de seus Pareceres.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 43, de 01 de dezembro de 2020, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Dr. Salim Anderson Khouri Ferreira”. Parecer nº. 06/2020 da Comissão Especial. Aprovado.

Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 191/2020:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, encaminhando ao Prefeito Municipal, Minuta de Anteprojeto de Lei, que “Dispõe sobre a disponibilização de medicamentos veterinários pela Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Município de São João Nepomuceno, e dá outras providências”.

- **Indicação nº. 192/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de que, para o ano de 2021, haja uma revisão no salário dos Conselheiros Tutelares, que hoje recebem R\$1.261,81.

- **Indicação nº. 193/2020:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, busque uma solução para o problema do telefone da Policlínica. Conforme queixa dos usuários, quando ligam para aquela

unidade de saúde em busca de informações, não são atendidos, situação que tem gerado muitos transtornos e reclamações. O Vereador Edison de Souza Silva reclamou que o mesmo problema de atendimento também ocorre com o telefone da sede da Prefeitura Municipal.

- **Indicação nº. 194/2020:** Vereador José Maria de Almeida, que, atendendo à reivindicação dos produtores rurais, solicita que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a construção de uma proteção de concreto na cabeceira de duas pontes localizadas na estrada principal da Vargem Grande, sendo uma dentro da propriedade do Sr. Dero Detoni e a outra no terreno do Sr. José Valentim Calegaro. O Vereador Edison parabenizou o Vereador José Maria, dizendo que, há tempos, esta ponte encontra-se nessa mesma situação.

- **Indicação nº. 195/2020:** Vereadores José Maria de Almeida e Edison de Souza Silva, solicitando que o Demutts analise a possibilidade de retirada da placa de “Proibido parar e Estacionar” em frente ao novo supermercado localizado no Bairro Cidade Nova, ao lado do Tiro de Guerra, desde que não atrapalhe o trânsito no local. O Vereador José Maria disse que esteve conversando com o Capitão Parreiras, oportunidade em que ele lhe informou que foi colocada uma placa de carga e descarga em frente ao Tiro de Guerra. Portanto, as pessoas poderiam se utilizar da faixa de pedestre e se dirigirem a este local. Contudo, o Vereador afirmou que isso não é suficiente, uma vez que continua uma distância razoável para que os munícipes se desloquem com sacolas pesadas. O Vereador Edison comentou que estas placas foram pichadas, porém já foram substituídas, e que, do seu ponto de vista, a placa deveria ser apenas de “Proibido Estacionar”.

- **Indicação nº. 196/2020:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carilla, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de se providenciar a complementação do calçamento, colocação de brita, ou outra medida que achar mais conveniente, na Avenida Tiradentes, em frente à Confecção do Plínio, em um trecho situado entre a rua e a margem do córrego. Além da complementação do calçamento, sugiro que o Demutts possa delimitar vagas para veículos no local, conforme

vem sendo feito em outras áreas do centro da cidade, organizando o estacionamento nesse trecho também.

- **Indicação nº. 197/2020:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, estude a possibilidade de adesão ao programa federal para a implantação de escola cívico-militar em nosso Município. O modelo de gestão compartilhada entre civis e militares poderia ser implantado, por exemplo, na Escola Municipal Três Marias, na Escola Municipal Dr. Péricles Vieira, dentre outras. O Vereador Edison falou sobre o aumento do número de casos de violência em nossa cidade, dizendo que durante todo o período de campanha, esse foi o serviço público mais pedido pelos munícipes, antes mesmo de saúde e educação. Falou que esteve com o assessor do Deputado Estadual Coronel Henrique, juntamente com o Prefeito Municipal. Comentou que o assessor ficou de fazer uma videoconferência com a Secretária Municipal de Educação, para tratar deste assunto, mas não sabe informar se esta foi mesmo realizada. Em seguida, comentou sobre o Caique de Barbacena, que, com a implantação da escola cívico-militar, conseguiu reduzir, em muito, os índices de violência no bairro. Ao final, fez apelo aos novos Vereadores, para que continuem cobrando do Executivo Municipal a implantação desse modelo de escola em nossa cidade. O Vereador Nei Medina comentou que também esteve na Prefeitura para tratar deste mesmo assunto, tendo sido informado, que São João Nepomuceno já estava fazendo parte do cadastro, porém acredita que deva ter um número limitado de Municípios que serão contemplados.

- **Indicação nº. 198/2020:** Assinada por todos os Vereadores, sugerindo ao Prefeito Municipal que possa destinar parte dos eventuais valores devolvidos pelo Legislativo como sobra do duodécimo para atender as necessidades do Hospital São João, de modo especial, para o pagamento do 13º salário dos valorosos servidores daquela Casa, que se encontram na linha de frente no combate à pandemia do novo Coronavírus. Por sugestão do Vereador Francisco, também sugeriu que uma parcela do eventual valor devolvido do duodécimo seja direcionada ao CRAS, visando à aquisição de cestas básicas para distribuição a famílias em dificuldade financeira em decorrência da pandemia do Covid-19. Colocado a proposição em discussão, o Vereador Edison comentou que o Prefeito,

durante sua campanha eleitoral, afirmou que a Prefeitura Municipal conta hoje, com aproximadamente três milhões e meio de reais em caixa, o que viabilizaria esse repasse para o Hospital São João. Em seguida, convidou todos os colegas a assinarem esse pedido conjuntamente. O Vereador Francisco questionou o Presidente se ele saberia informar o valor da devolução, ao que ele respondeu serem aproximadamente oitocentos mil reais. O Vereador José Maria, então, parabenizou o Presidente pela economia feita durante todo o ano. O Vereador Irio disse que saúde é o bem mais precioso, portanto, entidades como o Hospital e a ASFECER merecem uma atenção especial.

- **Moção de Aplausos nº. 16/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, parabenizando o cidadão Paulo Roberto de Souza pelo empenho e dedicação com que vem zelando pelo patrimônio público de nossa cidade. Paulo Roberto cuida com todo carinho de uma área de jardinagem localizada em uma rotatória na Praça Doutor Loures, no cruzamento das Ruas Nazareth, Coronel Jose Dutra e Orozimbo Rocha. Seu cuidado é regar as flores e a árvore ali localizadas, principalmente nas estações mais secas do ano. Além de tudo isso, Paulo Roberto ainda presta relevantes serviços à comunidade são-joanense, através da coleta de materiais recicláveis, atuando efetivamente na defesa e preservação do meio ambiente.

- **Moção de Aplausos nº. 17/2020:** Vereador Nei Medina de Oliveira, parabenizando o jornalista Nilson Magno Baptista por ser um observador atento a todos os acontecimentos importantes de nosso Município e pela disposição em elevar o nome de São João Nepomuceno. Grande contribuinte da Câmara Municipal, acompanha todos os trabalhos realizados por esta Casa de Leis, ajudando a divulgar as ações do legislativo, além de auxiliar os munícipes a compreenderem melhor o papel e as responsabilidades dos vereadores.

- **Requerimento nº. 24/2020:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando à Mesa Diretora que analise a possibilidade de alterar, para a próxima Legislatura, a sistemática das Reuniões Ordinárias no que diz respeito à apresentação das proposições dos Vereadores. A sugestão é que, ao invés de cada autor ler suas proposições, o secretário da Mesa Diretora passaria a apresentá-las em Plenário, cabendo ao Vereador proponente apenas justificá-las. O Vereador Irio

Henriques comentou que prefere ele mesmo ler seus pedidos, uma vez que ele é o conhecedor do problema que está trazendo para a Câmara Municipal. Disse que a apresentação das proposições é o momento em que o Vereador se apresenta para a comunidade. O Vereador Edison disse que, apesar de interessante o pedido, ficará a cargo da nova Mesa Diretora tal decisão, uma vez que esta é a última reunião ordinária da Legislatura. O Vereador Francisco comentou nas reuniões, fica a cargo do Presidente e Secretário a maior parte dos atos, restando pouco tempo para que os Vereadores participem, motivo pelo qual prefere que cada um continue a ler seus pedidos, e que, se o Secretário proceder com a leitura, poderá passar por despercebido a autoria da proposição. Disse que já são poucas reuniões ordinárias por mês, e que este momento, é o de maior destaque para o Vereador. O Vereador Irio, diante da controvérsia, sugeriu que ficasse a cargo de cada Vereador, ler ou pedir ao Secretário que leia, seus pedidos. O Vereador Edison sugestionou, além disso, que se começasse a fazer as votações nominais também nas reuniões presenciais. O Vereador Nei Medina concordou com o pedido do José Maria, pois acredita que tornaria a reunião mais dinâmica. Ao final, o próprio José Maria, pediu também que todos os pareceres sejam lidos na reunião. Colocada em votação o Requerimento, votaram pela aprovação os Vereadores Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida, Nei Medina de Oliveira e Ruy Rodrigues Barbosa. Votou pela rejeição o Vereador Irio Henriques Furtado Filho. Foi então o Requerimento aprovado.

6ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal. Colocado o Projeto em discussão, o Vereador Edison parabenizou os colegas integrantes das Comissões, bem como o corpo técnico da Câmara, pelo trabalho realizado. Colocado em votação, foi o projeto aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 43, de 01 de dezembro de 2020, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Dr. Salim Anderson Khouri Ferreira”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, o Projeto de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal e o Projeto de Lei nº. 43/2020.

7ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

8ª) O Presidente declarou encerrada a trigésima sétima sessão e declarou aberta trigésima oitava Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 43, de 01 de dezembro de 2020, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Dr. Salim Anderson Khouri Ferreira”. Aprovado.

9ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº. 43/2020.

10) Encerramento:

- Palavra Livre: usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison agradeceu aos colegas por assinarem juntos a Indicação nº. 198/2020. Em seguida, questionou o Presidente e o Vereador Heldemir – Presidente da Comissão de Serviços Públicos, sobre o andamento do procedimento instaurado para apuração de supostas irregularidades no setor de radiologia do Hospital São João. Ao final, parabenizou a REMER pelas prestações de contas da Entidade, encaminhadas mensalmente à Câmara Municipal. O Vereador Francisco prestou condolências à família do ex-deputado Leonardo Moreira, falecido na data de hoje, dizendo que esta foi uma perda significativa, dada sua importância política no cenário estadual e federal. O Vereador Heldemir, respondendo ao questionamento do Vereador Edison, disse que quanto ao procedimento instaurado, a Prefeitura Municipal não respondeu ao questionamento feito, o que foi inclusive, reiterado. Além desse, outros pedidos de informações também foram feitos, porém sem resposta até o presente momento. Em seguida, pediu ao Presidente que fizesse a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº. 44/2020, de sua autoria, na qual faz uma homenagem ao colega Ruy Barbosa, apelidando esta Lei com seu

nome, como forma de reconhecimento ao seu brilhante trabalho na causa animal, uma vez que esta foi uma de suas principais pautas ao longo de todos esses anos na vida pública. Parabenizou o corpo técnico da Câmara pelo Projeto de reforma da Lei Orgânica, dizendo que esta Legislatura entregará uma Lei Orgânica totalmente atualizada para os futuros Vereadores. O Vereador Irio Henriques comentou que fez parte da Comissão para reforma da Lei Orgânica, e que foi um trabalho árduo e cansativo, mas muito prazeroso. Agradeceu à equipe técnica pelo apoio nessa jornada. Em seguida, disse que recebeu uma mensagem do Sr. Ronaldino, Provedor do Hospital São João, informando que a Entidade realizou aproximadamente cinquenta cirurgias de cataratas. Comentou que tal feito só foi possível, uma vez que a verba foi proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Julio Delgado, com o qual colaborou para tanto. Na mensagem, o Provedor ainda agradeceu ao Executivo Municipal, pelo reforço financeiro dado ao Hospital neste ano, e que a primeira parcela do décimo terceiro dos funcionários já está paga. O Vereador José Maria, tecendo seus comentários, disse que é preciso realizar a revisão também do Plano Diretor. Em seguida, também prestou condolências à família do ex-Deputado Leonardo Moreira. Contou que, em mandato anterior, juntamente com o ex-Vereador Passarini, conseguiram junto ao então Deputado Leonardo, uma ambulância para São João, e que seu trabalho estará sempre gravado não só na nossa cidade, mas como em toda a região. O Vereador Nei Medina agradeceu aos colegas e aos servidores da Casa. Agradeceu também ao Poder Executivo, que tão bem sempre lhe atendeu. Comentou sobre a importância do Hospital desejando que a Prefeitura continue ajudando esta Entidade. O Vereador Ruy Barbosa agradeceu ao colega Heldemir por tão importante homenagem. Em seguida informou que a carreta da visão estará na cidade no mês de janeiro próximo, realizando aproximadamente sessenta cirurgias. Comentou ainda, que contratou para a Associação, uma médica otorrinolaringologista, que em breve começará a atender. Ressaltou que faz este trabalho não com fins políticos, mas visando o bem da população. O Vereador Irio parabenizou o colega Heldemir pela brilhante homenagem feita ao Sr. Ruy e parabenizou todos os funcionários da Casa pelo bom trabalho que aqui é realizado.

Avisos e comunicações da Mesa:

- O Presidente convocou Reunião Extraordinária para o dia 07 de dezembro de 2020, às 19 horas. Pauta: Projeto de Lei nº. 45/2020, que “Altera a Lei nº 3.305, de 30 de dezembro de 2019” e Projeto de Lei nº. 47/2020, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA TERCEIRA E QUARTA REUNIÕES
EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Videoconferência
Data: 07 de dezembro de 2020
Início: 19h 29min.
Término: 19h 50min.

Mesa Diretora:

Presidente Ad hoc: Antônio José da Costa
Vice-Presidente Ad hoc: Irio Henriques Furtado Filho
Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

- Devido à pandemia do novo Coronavírus e as recomendações de isolamento social, a reunião foi realizada por meio de videoconferência. Assim sendo, excepcionalmente, o Presidente desta Câmara Municipal conduziu todos os seus expedientes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
2ª) Chamada dos vereadores;
3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 01 de dezembro de 2020;

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 45, que “Altera a Lei nº 3.305, de 30 de dezembro de 2019”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 47/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 40/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 47, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 49/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 42/2020 da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

5ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 45, que “Altera a Lei nº 3.305, de 30 de dezembro de 2019”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 47, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 45 e 47/2020.

6ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

7ª) O Presidente declarou encerrada a terceira sessão e declarou aberta quarta Reunião Extraordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 45, que “Altera a Lei nº 3.305, de 30 de dezembro de 2019”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 47, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Aprovado.

8ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 45 e 47/2020.

9ª) Encerramento:

- Convocação: o Presidente convocou, nesta oportunidade, Reunião Extraordinária, para o dia 15 de dezembro, às 19 horas, para votação

dos seguintes projetos: 41, 42, 44, 46, 48 e 49/2020 e o segundo turno do Projeto de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Antônio José da Costa
PRESIDENTE AD HOC

Irio Henriques Furtado Filho
VICE – PRESIDENTE AD HOC

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO

**ATA DA QUINTA E SEXTA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 15 de dezembro de 2020

Início: 19h 33min.

Término: 20h 07min.

Mesa Diretora:

Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira

Vice-Presidente Ad hoc: Nei Medina de Oliveira

Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho e José Maria de Almeida.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões extraordinárias do dia 07 de dezembro de 2020;

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 41, que “Altera a Lei nº. 2.890, de 13 de setembro de 2013, que ‘Institui no Município de São João Nepomuceno – MG o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as Leis Complementares nº. 127 e 128, consolidadas, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Parecer nº. 45/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 27/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 42, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes

de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 52/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 32/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 45/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 44, que “Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Parecer nº. 53/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 33/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 46/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 46, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São João Nepomuceno, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 48/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 29/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 41/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 48, que “Autoriza a aquisição de imóveis pelo Poder Executivo Municipal”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 50/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 30/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 43/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 49, que “Autoriza a aquisição de imóveis pelo Poder Executivo Municipal”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 51/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 31/2020 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 44/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 50, que “Autoriza aumento de subvenção social, abertura de crédito adicional e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 54/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 47/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

5ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 41, que “Altera a Lei nº. 2.890, de 13 de setembro de 2013, que ‘Institui no Município de São João Nepomuceno – MG o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as Leis Complementares nº. 127 e 128, consolidadas, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 42, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 44, que “Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 46, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São João Nepomuceno, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 48, que “Autoriza a aquisição de imóveis pelo Poder Executivo Municipal”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 49, que “Autoriza a aquisição de imóveis pelo Poder Executivo Municipal”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 50, que “Autoriza aumento de subvenção social, abertura de crédito adicional e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 41, 42, 44, 46, 48, 49 e 50/2020.

6ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

7ª) O Presidente declarou encerrada a quinta sessão e declarou aberta sexta Reunião Extraordinária, da Sessão Legislativa de 2020.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 41, que “Altera a Lei nº. 2.890, de 13 de setembro de 2013, que ‘Institui no Município de São João Nepomuceno – MG o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as Leis Complementares nº. 127 e 128, consolidadas, e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 42, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 44, que “Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 46, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São João Nepomuceno, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 48, que “Autoriza a aquisição de imóveis pelo Poder Executivo Municipal”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 49, que “Autoriza a aquisição de imóveis pelo Poder Executivo Municipal”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 50, que “Autoriza aumento de subvenção social, abertura de crédito adicional e dá outras providências”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de revisão e consolidação da Lei Orgânica Municipal. Votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida, Nei Medina de Oliveira, Ruy Rodrigues Barbosa e Renivaldo da Silva de Oliveira. Foi, então, o Projeto aprovado.

8ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 41, 42, 44, 46, 48, 49 e 50/2020 e o Projeto de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal.

9ª) Encerramento:

- O Presidente, cumprindo o determinado no Art. 5º, §6º do Regimento Interno, solicitou a todos os Vereadores, que compareçam à Secretaria da Casa, até o dia 18 de dezembro de 2020, a fim de fazerem a declaração de bens, obrigatória quando do término do mandato.
- Também até o dia 18 de dezembro de 2020, solicitou a devolução dos notebooks, com exceção dos reeleitos, que poderão continuar com os equipamentos.
- Conforme determinado pelo Artigo 72, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, por ser esta a última Reunião da Legislatura, foi feita a leitura do Extrato da Ata das presentes Reuniões, nos termos da Resolução nº. 02/2017. Colocada a ata em discussão e votação, foi a mesma aprovada.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

Nei Medina de Oliveira
VICE – PRESIDENTE AD HOC

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO